



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de abril de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº071

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.661, 14 de abril de 2010.

(Autoria: Deputado Rômulo Coelho)

**DENOMINA JOSAFÁ LEMOS
CAVALCANTE A DELEGACIA DE
POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE
PEDRA BRANCA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Josafá Lemos Cavalcante a Delegacia de Polícia no Município de Pedra Branca.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.662, 14 de abril de 2010.

(Autoria: Deputado Rômulo Coelho)

**DENOMINA MARGARIDA DE
MORAIS QUEIROZ O AÇUDE
PIRABIBU, NO MUNICÍPIO DE
QUIXERAMOBIM, NO ESTADO
DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Margarida de Moraes Queiroz o Açude Pirabibu, no Município de Quixeramobim, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.663, 14 de abril de 2010.

(Autoria: Deputado Professor Teodoro)

**INSTITUIA SEMANA ESTADUAL
DE MOBILIZAÇÃO DA JUVEN-
TUDE NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída a Semana Estadual de Mobilização da Juventude, a comemorar-se, na primeira semana do mês de setembro.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.664, 14 de abril de 2010.

(Autoria: Deputado Nelson Maratins)

**DENOMINA FLORESTAN FER-
NANDES A ESCOLA DE ENSINO
MÉDIO LOCALIZADA NO ASSEN-
TAMENTO SANTANA NO MUNICÍ-
PIO DE MONSENHOR TABOSA,
NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Florestan Fernandes a Escola de Ensino Médio localizada no Assentamento Santana no Município de Monsenhor Tabosa, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.665, 14 de abril de 2010.

(Autoria: Deputado Nelson Martins)

**DENOMINA JOÃO DOS SANTOS
DE OLIVEIRA A ESCOLA DE
ENSINO MÉDIO LOCALIZADA
NO ASSENTAMENTO 25 DE MAIO
NO MUNICÍPIO DE MADALENA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada João dos Santos de Oliveira a Escola de Ensino Médio localizada no Assentamento 25 de maio no Município de Madalena.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.666, 14 de abril de 2010.

(Autoria: Deputado Nelson Martins)

**DENOMINA PADRE JOSÉ AUGUSTO
RÉGIS ALVES A ESCOLA DE
ENSINO MÉDIO LOCALIZADA NO
ASSENTAMENTO PEDRA E CAL NO
MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA,
NO ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Padre José Augusto Régis Alves a Escola de Ensino Médio localizada no Assentamento Pedra e Cal no Município de Jaguaretama, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.667, 14 de abril de 2010.

(Autoria: Deputado Nelson Martins)

**DENOMINA MARIA NAZARÉ DE
SOUSA A ESCOLA DE ENSINO
MÉDIO LOCALIZADA NO ASSEN-
TAMENTO MACEIÓ NO MUNICÍ-
PIO DE ITAPIPOCA, NO ESTADO
DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Maria Nazaré de Sousa a Escola de Ensino Médio localizada no Assentamento Maceió no Município de Itapipoca, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

LEI Nº14.668, 14 de abril de 2010.
 (Autoria: Deputado Lucílvio Girão)

DENOMINA MANOEL DUCA DA SILVEIRA A CADEIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art.1º Fica denominada Manoel Duca da Silveira a Cadeia Pública no Município de Acaraú, no Estado Ceará.
 Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.669, 14 de abril de 2010.
 (Autoria: Deputada Ana Paula Cruz)

INSTITUI 2011 O ANO ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, EM HOMENAGEM AO CENTENÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art.1º Institui 2011 o Ano Estadual do Município de Juazeiro do Norte, em homenagem ao centenário de emancipação política.
 Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

LEI Nº14.670, de 14 de abril de 2010.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº14.237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA NAS OPERAÇÕES PRATICADAS PELO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
 Art.1º A Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008, que trata do regime de substituição tributária com comércio atacadista e varejista, passa a vigorar com:

I - nova redação ao:

a) parágrafo único do art.1º:

“Art.1º...”

Parágrafo único. A sistemática de tributação, prevista neste artigo, pode ser aplicada a outras atividades econômicas ou produtos, conforme se dispuser em regulamento.

b) §1º do art.4º:

Art.4º...

§1º Para os efeitos desta Lei, considera-se carga tributária efetiva o somatório do ICMS recolhido, na forma do art.2º, com o valor do crédito fiscal correspondente à operação de entrada da mercadoria, ainda que tenha sido deferido, bem como os demais créditos relativos aos serviços de transportes e aos insumos empregados na produção, quando o for o caso.

II - acréscimo do inciso III ao §4º do art.2º:

Art.2º ...

§4º...

III - ajustar a carga líquida estabelecida no anexo III desta Lei em função do produto ou da atividade econômica desenvolvida pelo segmento econômico.” (NR).

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, IVAN RODRIGUES BEZERRA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 32ª Assembleia Geral Ordinária e 50ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a se realizar no dia 26 de abril de 2010, às 10:00 (dez) horas, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, IVAN RODRIGUES BEZERRA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 3ª Assembleia

Geral Ordinária e 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, a se realizar no dia 28 de abril de 2010, às 10:00 (dez) horas, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº087/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº241/2009, de 18 de setembro de 2009, publicada no D.O.E., em 25 de setembro de 2009, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ARIANA FALCÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº169348.1-X, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia de 06 de abril do ano em curso, a fim de participar do Grupo de Trabalho Projovem Urbano/Qualificação Profissional no Governo Federal, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, no valor de R\$829,64 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) totalizando R\$1.066,19 (hum mil, sessenta e seis reais e dezenove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º, e §1º do art.15º; combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº092/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, conforme Processo nº10029002-7, e Ofício nº149/2010, de 29 de março de 2010, as engenheiras avaliadoras: **MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA COUTINHO** e **ANA MARIA RIBEIRO FRANCO**, para, na qualidade de Colaboradoras Eventuais, realizarem auditoria obrigatória de reavaliação e de avaliação para extensão, do Laboratório de Medidas Elétricas - LME do NUTEC, com a finalidade de manter a credibilidade do laboratório junto ao Inmetro, assegurando assim, a continuidade da qualidade dos seus serviços aos seus clientes, atendendo dessa forma aos interesses do Estado do Ceará, no período de 26 a 29 de abril do ano em curso. O deslocamento dar-se-á nos trechos: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG Nº094/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº10029101-5, e Ofício nº0623/2010, de 08 de abril de 2010, o instrutor **PAULO ROBERTO HAAG KOETZ**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, implantar e capacitar 10 profissionais desta Secretaria em Sistema de Automação de Bibliotecas em Saúde, no período de 18 a 24 de abril do

ano em curso. O deslocamento dar-se-á no trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA GG Nº102/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Defensoria Pública Geral, conforme Processo nº10029148-1, e Ofício nº333/2010 DPGE, de 14 de abril de 2010, o Exmo. Sr. **CIRO FERREIRA GOMES** e sua Assessora Especial, a Sra. **LUIZA SERPA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem da aula inaugural do "IV Curso de Formação dos recém empossados Defensores Públicos", no período de 16 a 20 de abril do ano em curso. O deslocamento dos citados colaboradores dar-se-á no trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 14 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, inscrita no CNPJ sob o nº05.330.436/0001-62, com sede na Av. da Universidade, nº2995, Bairro Benfica, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do "XIX Congresso Nacional do CONPEDI", no período de 09/06/2010 a 12/06/2010, na cidade Fortaleza - CE, com o tema "Direitos Fundamentais e Transdisciplinariedade", com o objetivo de promover a discussão de temas relacionados à pesquisa e ao desenvolvimento da ciência do Direito, buscando a integração e a divulgação das linhas de pesquisa e dos trabalhos desenvolvidos em cada programa de mestrado e doutorado do Brasil nesse segmento, com a transferência de experiências entre pesquisadores e centros de pesquisa jurídica, e com o implemento de fóruns e oficinas com personalidades de relevo do cenário jurídico-acadêmico brasileiro, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09695436-1. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 03/05/2010 e término em 11/07/2010, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de maio de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Francisco Antonio Guimarães, Presidente da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC.

Déborá Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.459.632/0001-05, com sede na Rua Lucio Torres, nº622, Centro, Barreira – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Festa de Emancipação Política do Município de Barreira - CE”, no período de 11/04/2010 a 15/04/2010, objetivando a valorização e a divulgação da sua cultura, com manifestações educativas, sociais e artísticas, dentre elas apresentações de grupos de dança e de teatro, de repentistas e de poetas, exposições de artesãos da terra, torneios esportivos e shows culturais, promovendo oportunidades de lazer e entretenimento à população local e aos visitantes de cidades próximas, como forma também de integração da coletividade e um estímulo ao desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Município, contribuindo ainda para o fortalecimento do comércio e para a geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09695693-3. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antonio Peixoto Saldanha, Prefeito Municipal de Barreira.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **COMUNIDADE DE BASE DE SÃO PEDRO - COBASP**, inscrita no CNPJ sob o nº07.541.006/0001-15, com sede na Rua Antonio Pereira da Silva, nº226, Jucás - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do evento “Copão da Vila São Pedro”, no período de 09/05/2010 a 08/08/2010, na Vila São Pedro do Norte, em Jucás – CE, primando pelo desenvolvimento da prática de esportes, com a realização de competições amadoras de futebol, adequando os atletas às necessidades exigidas no meio físico, social e cultural, contando ainda com a participação da comunidade local e de visitantes, proporcionando um ambiente de diversão, lazer e cidadania para o público em geral, e objetivando dar visibilidade às potencialidades esportivas e culturais da Região Centro Sul do Ceará, implicando também no fortalecimento do mercado interno e do turismo da citada região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº09695776-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em duas parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2010, e a 2ª parcela no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais), em duas parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de abril de 2010, e a 2ª parcela no valor de R\$1.216,00 (um mil,

duzentos e dezesseis reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.216,00 (trinta e três mil, duzentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antonio Wellington Torquato de Souza, Presidente da Comunidade de Base de São Pedro - COBASP.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 084/2010

PROCESSO Nº09695771-9/Casa Civil. OBJETO: Contratação musical em evento oficial do Governo do Estado, em virtude da solenidade comemorativa do lançamento do projeto São José 2010, do programa Ronda do Quarteirão, da ordem de serviço da policlínica e da ordem de serviço da adutora de Quixadá, eventos que ocorrerão no dia 19 de março de 2010, com apresentação da banda “Cacimba de Aluá”. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual, demonstração de valor de mercado e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “Cacimba de Aluá”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695771-9. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o processo nº09695771-9 e fundamentado no inciso III do art.25 da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo nº09695771-9 e para os efeitos do art.26 da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Adriano Holanda Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 091/2010

PROCESSO Nº09695821/9 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical “Cacimba de Aluá”, em razão da Inauguração da Restauração do Centro de Turismo do Ceará, no dia 16/03/2010, no município de Fortaleza/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda “CACIMBA DE ALUÁ”, cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695821-9. CONTRATADA: **SP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.109.091/0001-14, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda “Cacimba de Aluá”. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09695821-9, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09695821-9, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO e RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 094/2010**

PROCESSO Nº09695893/6 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Forró Estourado", em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada Crateús - Novo Oriente, e, das Assinaturas das Ordens de Serviço da Policlínica e do CEO de Crateús, no dia 20/03/2010, no município de Crateús/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "FORRÓ ESTOURADO", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695893-6. CONTRATADA: **EVENTS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Forró Estourado". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09695893-6, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09695893-6, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 097/2010**

PROCESSO Nº09695997/5 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Forró Balancear", em virtude da Solenidade de Inauguração da Estrada Viçosa - Granja, no dia 20/03/2010, no município de Viçosa do Ceará/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "FORRÓ BALANCEAR", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695997-5. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Forró Balancear". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09695997-5, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09695997-5, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 098/2010**

PROCESSO Nº09695895/2 CASA CIVIL. OBJETO: **Apresentação de artista profissional** com renome consagrado pelo público, através do grupo musical "Solteirões do Forró", em virtude da Ordem de Serviço da Construção da Escola Estadual de Educação Profissional de Pentecoste, no dia 16/03/2010, no município de Pentecoste/CE, e tendo sua representatividade através de empresário com carta de exclusividade. JUSTIFICATIVA: Verifica-se que a Administração comprova a notoriedade no procedimento administrativo, estando devidamente instruído com a carta de exclusividade do(s) artista(s), despacho de

tramitação processual e solicitação por parte da Coordenação de Eventos da Casa Civil. Conforme consta da declaração acostada aos autos, a banda "SOLTEIRÕES DO FORRÓ", cuja contratação é pretendida, se faz representar através de empresa exclusiva. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, III, da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09695895-2. CONTRATADA: **J. ROBERTO SARAIVA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.909.006/0001-74, empresa representante exclusiva dos profissionais artísticos musicais da banda "Solteirões do Forró". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o processado, relativo ao processo nº09695895-2, e fundamentado no inciso III, do art.25, da Lei nº8.666/93, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário Adjunto da Casa Civil. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta do processo de nº09695895-2, e para os efeitos do art.26, da Lei nº8.666/93, APROVO E RATIFICO o pedido objeto de inexigibilidade desta Secretaria/Sr. Arialdo de Mello Pinho - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº005/2009 - SESA/
DER
IG Nº469843000**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03 torna público para conhecimento dos interessados o **adiamento da licitação em epígrafe**, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DO PROJETO DE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO NO HEMOCE, EM FORTALEZA - CE, motivado pela necessidade de alterações no Edital. REALIZAÇÃO: 09:00 do dia 07 de maio de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004
OBJETO - LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS LOCALIDADES DE APRAZÍVEL E IPUERINHAS, NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Luiz Alberto de Araújo Filho. REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 21 de maio de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643 - Fax: 85-3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Gerência de Apoio à Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO - Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007
IG Nº483805000**

OBJETO: Serviço especializado em manutenção preventiva e limpeza de 02 (dois) poços artesanais, 02 (duas) cisternas e 02 (duas) caixas d'água, semestralmente, por um período de 12 (doze) meses, no DETRAN/CE-SEDE, situado na Av. Godofredo Maciel, 2900 - MARAPONGA - FORTALEZA-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100007**

OBJETO: Aquisição de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD) com DN de 32mm na quantidade de 7.300m, de 63mm na quantidade de 11.600m, de 90mm na quantidade de 10.900m e de 110mm na quantidade de 2.400m, respectivamente, que serão construídos conforme Norma NBR 14462, PE 100, SDR-11 e ser identificados, conforme Norma ISO CD 4437, com gravação em baixo relevo, em cor contrastante com a do tubo, sendo que este último deverá ser identificado de metro em metro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/04/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100009
IG Nº485284000**

OBJETO: Serviço de controle de pragas domésticas o/ou domissanitárias (baratas, escorpiões, formigas domésticas e ratos) e pragas e fitossanitárias (lagartas, formigas cortadeiras, cupins e fungos) com aplicação inicial e revisões periódicas, sempre que necessário, nos Grupamentos do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Capital e Interior do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/05/2010 às 08:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100009
IG Nº485746000**

OBJETO: Serviço de confecção com instalação de maquinário e equipamento de gravuras para implemento do ateliê do Centro de Referência da Gravura do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100010
IG Nº489785000**

OBJETO: Serviços de gravação e degravação das reuniões ou eventos com registro taquígrafos da fala de cada participante, para atendimento à demanda do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social - CCPIS, da Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENP e de quaisquer outra demanda da SEPLAG conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 03/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100015
IG Nº487824000**

OBJETO: Aquisição de 50 aparelhos GPS, visando atender o Projeto de Estruturação da Rede SISDATER do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/04/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100023
IG Nº488623000**

OBJETO: Aquisição de roupas para cama (material de consumo) para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100113
IG Nº450863000**

OBJETO: Serviço de coleta de lixo hospitalar, transporte e incineração, na quantia de 19m³ mensal/228m³ anual, do Hemocentro Regional do Crato, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/04/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100129
IG Nº459963000**

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de refeições (desjejum, lanches, cafés para os setores, almoço, jantar e ceia) para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF, através da modalidade de gestão terceirizada do tipo refeições transportada, para um período de 06 (seis) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/05/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100135
IG Nº497625000

OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, por contrato de fornecimento em 12 (doze) meses, para o Setor de Farmácia (SEFAR) do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/05/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100136
IG Nº458167000

OBJETO: **Aquisição de testes para o laboratório de coagulação, com instalação de equipamento em regime de comodato**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 30/04/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100138
IG Nº458524000

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Bloco de Unidade CPU** do Aparelho Aspirador Ultrassônico, marca Cusa Dissectron, tombamento nº189392, nºde série FC01E202, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/05/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100140
IG Nº467923000

OBJETO: **Aquisição**, por contrato de fornecimento em 12 (doze) meses, de **material médico-hospitalar (lente intra-ocular, bisturi descartável, caneta ultrassônica, kit de linhas de silicone, ponteira, luva para ponteira, campo cirúrgico, etc)** para o setor de oftalmologia do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/05/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100151

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/05/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100156

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/05/2010 às 14:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CPM

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100001
IG Nº465405000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO ACESSO LATERAL DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-CPM. Representantes do DER: Cláudio Nelson Araújo Brandão e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 07 de maio de 2010, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002
IG Nº465343000

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR NO POSTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09:00 do dia 04 de maio de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº040/2009

Objeto: CONSTRUÇÃO DO FLOCO-DECANTADOR EM IBICUITINGA-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: CLASSIFICADAS em 1º lugar a proposta de preços da empresa ART.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R\$359.938,73; em 2º lugar a proposta de preços da empresa SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA com o valor global de R\$366.460,22; em 3º

lugar a proposta de preços da empresa **VECOL -VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com o valor global de R\$430.019,67; e em 4º lugar a proposta de preços da empresa **O & M CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$438.119,85. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº041/2009

Objeto: CONSTRUÇÃO DO FLOCO-DECANTADOR EM OCARA-CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, o resultado do julgamento das propostas de preços conforme segue: **CLASSIFICADAS** em 1º lugar a proposta de preços da empresa **SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$253.703,38; em 2º lugar a proposta de preços da empresa **VECOL -VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com o valor global de R\$299.394,37; em 3º lugar a proposta de preços da empresa **O & M CONSTRUÇÕES LTDA** com o valor global de R\$302.916,68; em 4º lugar a proposta de preços da empresa **VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$303.731,47; e em 5º lugar a proposta de preços da empresa **GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global de R\$303.834,92. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEMACE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DA SEMACE EM JERICOACORA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100002 – SEMACE, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$460.528,96; em 2º lugar **SANES ENGENHARIA LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$469.798,84; 3º lugar **ART-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$473.870,68; 4º lugar **EURO CONSTRUÇÕES LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$477.495,88; 5º lugar **CONDUTA CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$496.917,86; 6º lugar **DOMO ENGENHARIA LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$499.496,61; 7º lugar **MILLENUM EMPREITEIRA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com proposta corrigida no valor global de R\$502.700,79; 8º lugar **MPI CONSTRUÇÕES LTDA** no valor global de R\$515.055,22; 9º lugar **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$519.904,51; 10º lugar **STRUCTURA PROJETOS E CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$574.450,74; 11º lugar **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com o valor global de R\$590.003,14; 12º lugar **CIPAL CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com o valor global de R\$603.245,42; 13º lugar **ZIGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com o valor global de R\$605.960,72. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100003

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS DO SETOR I - FASE I, A SER IMPLANTADO NO COMPLEXO INDUSTRIAL E

PORTUÁRIO DO PECÉM-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA**. - VALOR GLOBAL (R\$) 4.062.478,19 - 2º LUGAR: R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 4.747.110,21 - 3º LUGAR: CONSTRUTORA BETA S/A - VALOR GLOBAL (R\$) 5.368.725,05. Foram desclassificadas as propostas comerciais das empresas JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA, CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA e LOTIL - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA por divergências nas especificações dos subitens 08.01.06, 08.01.07 e 08.01.08 constantes no Anexo "C" - Planilha de Preços Básicos - Adendo nº01 ao edital e a CONSTRUTORA KONNEN LTDA por integrar no cálculo do BDI "Contribuição Social", em desconformidade com o subitem 6.2.4.1. do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM STDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20090004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO MIRIAM PORTO MOTA PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: TECNOCON TECNOL. EM CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 2.666.083,59 - 2º LUGAR: MFP CONSTRUTORA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 2.694.852,03 - 3º LUGAR: MSJ CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 2.747.884,13. Foram desclassificadas as propostas comerciais das empresas ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES LTDA e MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, por descumprirem o subitem 8.5, alínea "c" do edital, pois omitiram os preços unitários para os seguintes serviços: 12.02.23-CXXXX-VERGALHÃO-8,00 UNIDADES; 12.02.24-CXXXX-ARRUELA DE PRESSÃO-8,00 UNIDADES e 12.02.05-CXXXX-SUPORTE COM ROLDANA-4,00 UNIDADES. Foram feitas correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, L.A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, MFP CONSTRUTORA LTDA, MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, SANES ENGENHARIA LTDA, STRUCTURA PROJETOS, CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, VECOL-VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e VM CONSTRUÇÕES LTDA de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação como também as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços das propostas das empresas BM CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, EDON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, GERTECE ENGENHARIA LTDA, MSJ CONSTRUÇÕES LTDA e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, de acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. A empresa CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA exerceu o direito de preferência, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, ficando de apresentar nova proposta comercial, dia 19/04/2010, que será analisada pela Comissão, com o valor global de R\$2.665.000,00. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM SEDES
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº020/2009
IG Nº104967000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO REGIONAL DE CAMPOS SALES NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que embasada no parecer técnico da SECRETARIA DAS CIDADES, **CLASSIFICOU** por cumprir as exigências do edital, as Propostas Técnicas das **EMPRESAS**: IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORIA SOCIEDADES SIMPLES LTDA. que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 39 pontos e o Índice Técnico igual a 0,61 e ESPAÇO PLANO – ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S e PLANNER CONSULTORIA S/S LTDA. designado CONSÓRCIO ESPAÇO PLANO/ PLANNER que atingiu a Pontuação Técnica (PT) de 64 pontos e o Índice Técnico igual a 1. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista ao processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009042**

A SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009042, cujo objeto é a contratação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos, através de contêineres de 07 m³, para atender as diversas Unidades Prisionais da Secretaria de Justiça e Cidadania, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA**, no valor de R\$161.393,76 (Cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos), adjudicado em 15/04/2010 às 15h08min e homologado em 15/04/2010 às 15h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009052**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDOC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº2009052, cujo objeto é a aquisição de 6.471 livros para compor o acervo bibliográfico das 51 escolas estaduais de educação profissional, tendo como **vencedora** do Grupo 6 a empresa **EDUCADORA COMERCIO SERVIÇOS E EDITORA LTDA**, no valor de R\$36.284,50 (Trinta e Seis Mil Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos); Grupo 2 a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PEDRO I LTDA** no valor de R\$76.429,92 (Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos); Grupo 4 a empresa **SODINE SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DO NORDESTE LTDA**, no valor de R\$3.265,20 (Três Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos); Grupo 7 a empresa **EXITO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$19.324,00 (Dezenove Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais); Itens 16,41,46,3 a empresa **EDITORA WMF MARTINS FONTES LTDA**, no valor de R\$44.103,48 (Quarenta e Quatro Mil Cento e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos); Grupo 10 a empresa **GM QUALITY COMERCIO LTDA**, no valor de R\$14.725,76 (Quatorze Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos); os Grupo 1, 8, 11, 13, e os itens 8, 28, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, no valor de R\$66.889,74 (Sessenta e Seis Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos). Os itens 7, 15, 17, 32, 40, 42, 59, 75, e os Grupos 3, 5, 9, 12, 14 restaram fracassados. O certame foi adjudicado em 05/03/2010 às 16:56:00 horas, e homologado em 05/03/2010 às 17:53 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090097**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20090097, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de bloqueador solar, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **FORTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, sendo o mesmo composto dos seguintes itens a saber: item 01, com o valor unitário de R\$8,20 (Oito reais e vinte centavos) e a quantidade de 4.800 (Quatro mil e oitocentos reais) unidades de loção solar bloqueadora fator 30 – UVA e UVB – resistente a água, com proteção contra queimaduras solares e o envelhecimento precoce da pele. Volume mínimo 120 ml, devendo estar em conformidade com as regras da ANVISA, item 02, com o valor unitário de R\$7,11 (Sete reais e onze centavos) e a quantidade de 4.800 (Quatro mil e oitocentos) unidades de bloqueador solar labial FPS 35 com proteção UVA e UVB com no mínimo 5 gramas, contendo emolientes naturais para oferecer proteção muito alta contra queimaduras solares e eritemas, podendo ser usado em áreas como testas, lábios, nariz e orelhas. Deve manter a pele hidratada evitando o ressecamento provocados pelo sol, vento e frio, devendo ser muito resistente a água, mantendo a proteção na água por no mínimo 80 minutos. Devendo esta em conformidade com as regras da ANVISA. Totalizando no valor global de R\$73.488,00 (Setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), adjudicado em 06/04/2010, às 09h54min e homologado em 06/04/2010 às 17h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009466**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009 466, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades do Hospital São José, tendo como **vencedora** do Grupo (6) e Item (76) a empresa **NEKTAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, com o valor total de R\$47.575,90 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos); Grupos (02 e 03), **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO**, com o valor total de R\$130.150,00 (cento e trinta mil, cento e cinquenta reais); Grupo (13) e Item (19), **ENFERMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES**, com o valor total de R\$31.430,00 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta reais); Grupo (9) e Item (68), **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com o valor total de R\$10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais); Grupo (4), **LABORATORIOS B. BRAUN S.A.**, com o valor de R\$112.710,00 (cento e doze mil, setecentos e dez reais); Grupo (8), **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA.-EPP**, com o valor de R\$1.602,00 (um mil seiscentos e dois reais); Grupos (7, 10 e 11) **EMBRAMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, com valor total de R\$75.858,60 (setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos); Grupo (12) e Item (77), **KEAGE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, com valor total de R\$20.160,80 (vinte mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos); Item (78) a empresa **QUEBEC COMERCIAL LTDA.-EPP**, com o valor de R\$23.000,00 (vinte e três mil reais); Grupo (1), **A.P. TORTELLI COM. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**, com valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); perfazendo este certame o valor global de R\$475.417,30 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), fracassados os Itens 66, 67, 72 e Grupo (5), adjudicados em 08/04/2010 às 14:53 horas e homologados em 12/04/2010 às 17:40 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Alexandre Sales Arcaujo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009580

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009580- SESA, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo para laboratório (reagentes) para os LACEN (Fortaleza, Crato, Icó, Juazeiro do Norte, Senador Pompeu e Tauá) através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, conforme especificações e quantitativos contidos no Anexo II, parte integrante do Edital, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Intercontinental Medical, Importação e Exportação Ltda no item 77, com o valor de R\$5.358,24 (Cinco Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos), Importec Importadora Cearense Ltda no item 78, com o valor de R\$38.590,00 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Noventa Reais), Zyon Sciennce Diagnósticos Ltda no Grupo 03 com o valor de R\$120.846,94 (Cento e Vinte Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos), Esse Ene Comércio e Serviços Ltda no Grupo 05 com o valor de R\$11.849,38 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos). Foram fracassados os itens 02,04. O Grupo 01 foi cancelado. O processo licitatório foi adjudicado em 31/03/2010 às 11h50min e homologado em 05/04/2010 às 09h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009651

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009651 cujo objeto é aquisição de forma parcelada de material médico (desinfetante solução a 2%, fita analítica) para consumo de 12 meses para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HM) tendo como **vencedora** a empresa **NEKTAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, dos itens: 1 no valor total de R\$95.160,00 (noventa e cinco mil, cento e sessenta reais), 2 no valor de R\$14.112,96 (quatorze mil, cento e doze reais e noventa e seis centavos), 3 no valor de R\$4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais), adjudicados em 09/04/10 às 09:41, e homologado em 09/04/2010 às 16:56. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20090678

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20090678, cujo objeto é a aquisição em consignação de material médico (oxigenadores de sangue), tendo como **vencedora** dos lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08, a EMPRESA **NIPRO MEDICAL LTDA**, nos respectivos valores de R\$611.996,00 (Seiscentos e onze mil, novecentos e noventa e seis reais), R\$69.700,00 (Sessenta e nove mil e setecentos reais), R\$75.680,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais), R\$23.064,00 (Vinte e três mil e sessenta e quatro reais), R\$16.699,20 (Dezesseis mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos), R\$21.999,00 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais), e tendo como vencedora dos lotes 02 e 03, a EMPRESA **TRISIMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS CIRÚRGICOS TRÊS RIOS LTDA**, nos respectivos valores de R\$198.996,00 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e seis reais), R\$81.000,00 (Oitenta e um mil reais), adjudicados em 05/04/2010 às 09h53min e homologado em 05/04/2010 às 18h47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão nº20100001**, cujo objeto é FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS, COM DISTRIBUIÇÃO PARA OS USUÁRIOS DO PROJETO RESTAURANTE POPULAR MESA DO POVO, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN-CE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº20100002 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS (MEDICAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS), PARA ANIMAIS DA FAZENDA PAULA RODRIGUES, APREENDIDOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS DO CEARÁ, SOB A JURISDIÇÃO DO DETRAN-CE, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo como **vencedora** dos lotes nº01 e 04 a empresa **VETERINÁRIA PROVET LTDA ME**, nos valores de R\$138.270,26 (Cento e Trinta e Oito Mil Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Seis Centavos) e R\$680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais) respectivamente, tendo como vencedora dos lotes nº02 e 03 a empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos valores de R\$41.780,00 (Quarenta e Um Mil Setecentos e Oitenta Reais) e R\$44.324,30 (Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos) respectivamente, adjudicados em 09/04/2010 às 16h10min e homologado em 09/04/2010 às 17h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL- SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010002, cujo objeto é aquisição de equipamento duplicador digital destinado a estruturação do parque gráfico da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA-ME**, com o valor de R\$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), adjudicado em 09/04/2010 às 16h36min, e Homologado em 09/04/2010 às 17h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100002, cujo objeto é: Aquisição de um condutivímetro com instalação, para a modernização da infra-estrutura do laboratório de biocombustíveis, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **DIGICROM ANALÍTICA LTDA -**

EPP, no valor de R\$5.684,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais), adjudicado em 12/04/2010, às 16h16min e homologado em 13/04/2010, às 11h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100003, cujo objeto é aquisição de hortifrutí e gêneros alimentícios para a Polícia Militar do Ceará, destinado a todas as Unidades e Subunidades da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedor do lote 01 a empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**, com o valor de R\$87.455,76 (oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), do lote 02 a empresa **CRISTIANE DUTRA DA SILVA ME**, com o valor de R\$98.659,98 (noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicados em 09/04/2010, às 11:50:12 horas, e homologado em 09/04/2010, às 17:08:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010003

A AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ-ADAGRI, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados conforme Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010003, cujo objeto é Serviços de impressão de blocos de documentos fiscais e material gráfico, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, tendo como vencedora do lote único a Empresa **IMPRIMA SOLUÇÕES GRAFICAS LTDA**, no valor global de R\$50.490,00 (cinquenta mil e quatrocentos e noventa reais), adjudicado em 08/04/2010 às 15:01 horas e homologado em 08/04/2010 às 17:55 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010003, cujo objeto é locação e manutenção de Mesa de Iluminação Cênica de 48 Canais para o Palco do Teatro José de Alencar, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas, foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM VICE-GOV**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003

O GABINETE DO VICE GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100003, cujo objeto é SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05 VEÍCULOS, COM MOTORISTA, disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive para viagens ao interior do estado do Ceará,

quilometragem livre, conforme as necessidades da VICEGOV, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, deste Edital, tendo como vencedor do lote único a empresa **PRIME PLUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA**, no valor de R\$162.960,00 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais), adjudicado em 14/04/2010, às 11:15:09 horas e homologado em 14/04/2010, às 18:23:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100004

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20100004, cujo objeto é SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 2.000 (DUAS MIL) CARTEIRAS FUNCIONAIS PERSONALIZADAS, INCLUINDO A DIGITALIZAÇÃO E TODO MATERIAL NECESSÁRIO, tendo como vencedora do Lote Único, a empresa **BAIMA & MIRANDA SISTEMAS LTDA**, no valor de R\$6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais), adjudicado em 08/04/2010 às 17h28min, e homologado em 09/04/2010 às 16h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010004

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100004, cujo objeto é a contratação para serviços gráficos da URCA, tendo como vencedora do lote 01 a empresa **ESCALADA ARTES GRÁFICAS LTDA.**, no valor de R\$17.861,00 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e um reais), tendo como vencedora do lote 02 a empresa **PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, no valor de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), adjudicados em 12/04/2010, às 14h36min e homologado em 13/04/2010, às 11h37min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100005

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100005 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS RADIAL, REFERÊNCIA 31/10.50 R-15 PARA VIATURAS OPERACIONAIS MODELO TROLLER E PARA AS MOTOCICLETAS COM REFERÊNCIAS 120-70 R-17, 180-55 R-17, 130-70 R-18 E 130-80 R-17, tendo como vencedora do lote 01, a empresa: **G C PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com o valor de R\$290.590,56 (duzentos e noventa mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), lote 02 a empresa: **PONTO DA COMPRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$15.699,60 (quinze mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), adjudicado em 08/04/2010, às 15:04:16 horas e homologado em 08/04/2010, às 17:59:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 006, cujo objeto é aquisição de 02 (duas) Motocicletas, tendo como **vencedora** a empresa **FORT MOTOS LTDA.**, com o valor de R\$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), adjudicado em 12/04/2010 às 09:03 horas e homologado em 13/04/2010 às 08:39 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 013, cujo objeto é serviço de paisagismo e jardinagem, tendo como **vencedora** a empresa **PARQUI PAISAGISMO E ARQUITETURA LIMITADA**, no valor de R\$33.799,92 (trinta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 13/04/2010 às 14:10 horas e homologado em 14/04/2010 às 10:26 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100015

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 015, cujo objeto é aquisição e instalação de 18 (dezoito) Bancos Capacitores, tendo como **vencedora** a empresa **ENGESEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.**, no valor de R\$57.070,26 (cinquenta e sete mil, setenta reais e vinte e seis centavos), adjudicado em 13/04/2010 às 14:46 horas e homologado em 14/04/2010 às 10:24 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100038

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico Nº20100038**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, e que após cumpridas todas as formalidades legais, todas as propostas apresentadas foram recusadas ou os licitantes inabilitados, conforme justificativa constante em ata, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100040

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico

Nº20100040, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no anexo II - do edital, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos itens: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 01, com o valor unitário de R\$10,64 e a quantidade de 211596 COMPRIMIDO de DONEPEZILA. PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A, item 04, com o valor unitário de R\$0,97 e a quantidade de 529000 CÁPSULA de LEVODOPA e item 05, com o valor unitário de R\$0,97 e a quantidade de 483000 COMPRIMIDO de LEVODOPA. Fracassados os itens 2 e 3. O processo licitatório foi adjudicado em 25/03/2010, às 11:38 horas e homologado em 12/04/2010, às 16:16 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100064 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20100064**, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes cadastrados no Programa de Medicamentos de Dispensação Excepcional (CMDE) nas Unidades de Referência do Estado, cumpridas todas as formalidades legais, os participantes foram todos desclassificados, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100075

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009042, cujo objeto é a aquisição de carnes, frangos e peixes, para o Hospital São José/SESA, tendo como **vencedora** do lote 01 a EMPRESA **V. F. DE ANDRADE**, no valor de R\$206.993,70 (Duzentos e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta centavos), tendo como vencedora do lote 02 a EMPRESA **M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor de R\$106.509,24 (Cento e seis mil, quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos), tendo como vencedora do lote 03 a EMPRESA **ALBERTO JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR**, no valor de R\$70.171,20 (Setenta mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos), adjudicados em 09/04/2010 às 09h41min e homologado em 09/04/2010 às 16h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100084

A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100084, cujo objeto é a aquisição, por contrato do fornecimento em 12 (doze) meses, de reagentes para dosagens de hormônios, para o laboratório de patologia clínica do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA**, no valor de R\$309.000,00 (trezentos e nove mil reais), adjudicado em 12/04/2010 às 14:19 e homologado em 13/04/2010 às 11:18. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100095

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA/HM, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100095, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FILME PARA RADIOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NOS ANEXOS DO EDITAL, tendo como vencedora dos lotes 01 e 02 a empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, no valor de R\$151.999,98 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e R\$49.000,00 (quarenta e nove mil reais), respectivamente, e do lote 03 a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, no valor de R\$29.165,40 (vinte e nove mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), adjudicado(s) em 14/04/2010 às 14h51min e homologado em 14/04/2010 às 17h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100112

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100112, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HISTOPATOLÓGICOS [DURANTE O ATO OPERATÓRIO; DE PEÇA RADICAL/CONVENIONAL; BIÓPSIA; CITOLOGIA ONCOTICA; EXAME APÓS INCLUSÃO EM PARAFINA; BIÓPSIA ÓSSEA; EXAME DE MEDULA ÓSSEA; IMUNOHISTOQUÍMICA E PAAF - PUNÇÃO ASPIRATÓRIA (CITOLOGIA)], PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA., cumpridas todas as formalidades legais, não acudiu interessados, resultando **DESERTA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004

Objeto: OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 321, NO TRECHO: GRAÇA - SÃO BENEDITO, COM EXTENSÃO/ÁREA: 22,74 Km. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. pelas razões expostas na Ata datada de 15/04/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA GETEL LTDA, CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA, CONSTRUTORA SUCESSO S.A., DELTA CONSTRUÇÕES S/A, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e R.FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100006

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 286 E CE 151, NO TRECHO: ENTR. BR 116 - IPAUMIRIM - BAIXIO, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 14,71 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: COSAMPA PROJETOS E

CONSTRUÇÕES LTDA, e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 15/04/10 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORABETA S/A, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, METALVIAS CONSTRUÇÕES LTDA e R.FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100007

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 179, NO TRECHO: ENTR. BR 222 (SOBRAL) - GROAÍRAS, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 23,58 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA BETA S/A, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100008

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 241, NO TRECHO: ALCÂNTARA - ENTR. CE 364 (COREAÚ), COM EXTENSÃO/ÁREA DE 14,4 KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA BETA S/A, COPA ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DELTA CONSTRUÇÕES S.A., ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, JM TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e R.FURLANI ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009084

O CBMCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é a Aquisição de Bomba de Combate a Incêndio 500 GPM, Classe A, completa, com instalação em Viaturas de Combate a Incêndios pertencentes ao CBMCE, fundamentado pelo art.49, da Lei Nº8.666, de 21 de junho de 1993. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0007/2010**

PROCESSO NºPADM/PRJ/0004/2010/. OBJETO: **Inscrição dos servidores Gislene Rocha de Lima e Ivo César Barreto de Carvalho no evento "As novas regras para contratação de serviços comuns e de tecnologia da informação pela Administração Pública, segundo a jurisprudência do TCU".** JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos e seminários, não há viabilidade de competição para a escolha do seminário em questão, e, in hoc casu, dada a especificidade do curso, traduzida no objeto peculiar, no local e no período de realização do evento, resta configurada a singularidade do serviço prestado. Diante da inviabilidade de competição, constata-se, assim, de verdadeira situação clássica de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **TREIDE – APOIO EMPRESARIAL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcio Correia Lima (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0008/2010**

PROCESSO NºPADM/PRJ/0003/2010/. OBJETO: **Inscrição do servidor Marcus Claudius Saboia Rattacaso no evento "VI Fórum Brasileiro sobre as Agências Reguladoras: Debatendo o Marco Legal das Agências Reguladoras e a Regulação Econômica no Brasil".** JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos e seminários, não há viabilidade de competição para a escolha do seminário em questão, e, in hoc casu, dada a especificidade do curso, traduzida no objeto peculiar, no local e no período de realização do evento, resta configurada a singularidade do serviço prestado. Diante da inviabilidade de competição, constata-se, assim, de verdadeira situação clássica de inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$790,00 (setecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.400.20328.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO IBDP.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Lúcio Correia Lima (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes (Presidenta do Conselho Diretor da ARCE).

Álison José Maia Melo
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

CNPJ Nº09.100.913/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A., que serão realizadas no dia 28 de abril de 2010, às 10:00 (dez) horas, na sede social desta Agência, na Av. Barão de Studart, nº598, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2009; 2 - Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009; 3 - Eleição dos membros do Conselho de Administração; 4 – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Fixação dos honorários dos Membros do Conselho Fiscal; 2) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; 3 - Aumento do Capital Social

mediante subscrição entre os acionistas ou terceiros interessados; 4 - Alteração do Estatuto Social da Agência; 5 - Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

EXTRATO 02/2010 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº14/2009

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº14/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE e a **FEDERAÇÃO CEARENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - FECEMPE.** II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº14/2009 por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01/04/2010 até 30/05/2010, nos termos do artigo 57, inciso II, c/c art.65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho, Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil, Gerente Adm.Financeiro da ADECE; Jesus Peres, Presidente da FECEMPE.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2009, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A E A CONSIST CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 – Meireles, nesta Capital; IV - CONTRATADA: **CONSIST CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;** V - ENDEREÇO: rua Alfeu Aboim nº34-B, bairro Papicu - CEP 60.175-375 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e processos SPU nº08506778-4 e nº10001994-3; VII- FORO: Fortaleza- Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo, **prorrogar a vigência do Contrato nº02/2009**, por 12 (doze) meses, para execução de serviços contábeis da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, devidamente especificados no ANEXO A - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Global, originário do Convite nº001/2009-ADECE - Processos SPU nº08506778-4 e nº10001994-3; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal a ser pago à CONTRATADA pela execução dos serviços é de R\$2.624,50 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), com o valor global de R\$31.494,00 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), anual a ser pago com a dotação orçamentária nº48200003.04.122.400.20635.22.339039.70.0.00.; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 17 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho, Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil Gerente Adm.-Financeiro da ADECE; Fernando Soares Farias, Sócio Administrador da CONSIST; Cristiane Alves dos Santos, Sócia da CONSIST.

Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03-A/2010

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE e **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.** OBJETO: Constitui finalidade deste instrumento a **cooperação técnica e financeira** entre os convenientes, visando a execução de obras de infraestrutura dos serviços de terraplanagem e drenagem do arruamento das vias de acesso da avenida 1, 2 e 3 da 1ª etapa do lote 2 do loteamento industrial, destinados à instalação de indústrias no Município de Jaguaribe, conforme especificações e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, Projetos

e Orçamentos que integram o presente termo, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960, de 04 de setembro de 2007, observado o disposto no inciso V do art.9º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27/01/05 - D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, no Processo SPU nº10002079-8 e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá prazo de vigência até 30/11/2010, a contar da data da liberação dos recursos, podendo ser prorrogado a critério das partes. VALOR: 1.106.130,56 (um milhão, cento e seis mil, cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 482.00003.22.661.032.11604.22.44405100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho, Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil, Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito do Município de Jaguaribe. Ana Angélica Moreira Fernandes Vieira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº255/2009 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº000491-1-5, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de RECIFE-PE., no dia 14 de dezembro do corrente ano, a fim de participar de reunião com o Ministério Público, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$155,64 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$771,64 (setecentos e setenta e hum reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.031,04 (hum mil e trinta e hum reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2009.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
SECRETÁRIA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº80/2010 – SEMACE - A SUPERINTENDENTE DA SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais Resolve DESIGNAR os **SERVIDORES PAULO ROBERTO DE QUEIROZ DANTAS, EDSON ALVES DA SILVA FILHO, MARIA ACY MOURA FRANÇA e MARIA DO SOCORRO ARAÚJO TEIXEIRA**, para, sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Elaboração do Projeto de Lei que disporá sobre o Plano de Cargos e Carreiras da SEMACE. SEMACE - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

PORTARIA Nº036/2010 - O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativas e financeiras no âmbito do Gabinete do Vice-Governador, visando melhor operacionalizar as ações do Gabinete, e com fundamento no art.31, §§1º, 2º e 3º da Lei nº11.714 de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 01 de abril de 2010, até ulterior deliberação, ao servidor **FABRICIO VIDAL DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador do

Gabinete, símbolo DNS-2, para nos termos da legislação vigente, praticar os seguintes atos: a) ordenar despesas, assinar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres de interesse do Gabinete do Vice-Governador; b) despachar, assinar portarias, processo relativo a despesas de custeio, Tomada de Conta, Conta Corrente na Caixa Econômica Federal; c) assinar notas de empenho, notas de pagamento, guia de depósito, guia de lançamento; d) autorizar viagem, conceder diárias e ajudas de custo; e) conceder auxílio alimentação e vale transporte; f) conceder suprimento de fundos e aprovar a referida prestação de contas; g) constituir Comissão de Sindicância e de Avaliação de Desempenho, sem prejuízo de competência originária do Vice-Governador, prevista na legislação vigente. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Francisco José Pinheiro

VICE - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº015/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: O **repasso de recursos** visando a Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Barbalha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09664526-1 do Governo do Estado do Ceará consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009 (LDO/2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$373.533,44 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), cabendo ao OGU o valor de R\$348.062,65 (trezentos e quarenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e ao Tesouro do Estado, através da Secretaria das Cidades, o valor de R\$25.470,79 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e nove centavos) sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OGU:43100001.17.512.711.10054.08.449051.82.2. TESOURO: 43100001.17.512.711.10054.08.449051.00.1. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES; Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE e Carlos Alberto Jucá Ribeiro, DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº017/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**. OBJETO: O **repasso de recursos** visando a Elaboração de Projeto Executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da sede municipal de Juazeiro do Norte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº09664522-9 do Governo do Estado do Ceará consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009 (LDO/2010), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. VALOR: R\$717.099,85 (setecentos e dezessete mil, noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), cabendo ao OGU o valor de R\$668.974,29 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e ao Tesouro do Estado, através da Secretaria das Cidades, o valor de R\$48.125,56 (quarenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OGU:43100001.17.512.711.10055.08.449051.82.2. TESOURO: 43100001.17.512.711.10055.08.449051.00.1. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Henrique Vieira Costa Lima, PRESIDENTE DA CAGECE.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2010**

PROCESSO Nº10045222-1/2010 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento do “Simpósio NDJ – Convênios na Administração Pública”**, em favor de George de Castro Júnior e Jarlene Fernandes Costa. JUSTIFICATIVA: O tema abordado no curso está inserido entre as atividades rotineiras praticadas pela Secretaria das Cidades, e como tal, é de grande valia a participação de Assessores Jurídicos, uma vez que irão aprimorar seus conhecimentos e contribuir para um melhor desempenho das atividades executadas. VALOR: R\$3.980,00 (três mil e novecentos e oitenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.128.777.10073.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EDITORA NDJ LTDA.**, inscrita no CNPJ nº54.102.785/0001-32. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Editora NDJ Ltda., inscrita no CNPJ nº54.102.785/0001-32, com endereço na Rua Conselheiro Crispiniano, nº344, 4º ao 6º andar, Centro, CEP: 01.037-000, São Paulo/SP, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 29 de março de 2010. Fábio Castelo Branco P. de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002/2010**

PROCESSO Nº10045450-0/2010 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Solicitação de pagamento do Curso “Processos nos Tribunais de Contas – Acusação, defesa, julgamento e recursos”**, em favor de George de Castro Júnior e Norma Lúcia da Silva Santos. JUSTIFICATIVA: O tema abordado no curso é de alta importância para os órgãos e entidades da Administração Pública, quais sejam: As principais questões relativas aos Tribunais de Contas, de forma a permitir que os agentes públicos e advogados possam conhecer esses processos e discutir o assunto à luz da jurisprudência do TCU e do STF. VALOR: R\$3.180,00 (três mil e cento e oitenta reais.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.128.777.10073.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **APRIMORA TREINAMENTOS**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, a Coordenadoria Administrativo-Financeira vem mui respeitosamente perante V. Exa., com base no art.25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, solicitar aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da Aprimora Treinamentos, inscrita no CNPJ nº09.588.954/0001-31, com endereço na SGAS, Quadra 910 Sul, Bloco A, Sala 207, Ed. Mix Park Sul, CEP: 70390-100, Brasília-DF, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza, 29 de março de 2010. Fábio Castelo Branco P. de Araújo, COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

George de Castro Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº071/CIDADES/2008**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº071/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: DO VALOR: **Fica acrescido ao presente Convênio o valor de R\$318.318,56 (trezentos e dezoito mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)**, passando o valor global de R\$3.498.595,74 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$3.816.914,30 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos), conforme Plano de Trabalho em anexo. DA DISTRIBUIÇÃO: Fica acrescido o valor de R\$1.360.912,60 (hum milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos) a ser repassado pela CONCEDENTE, passando de R\$2.000.000,00 (dois milhões) para R\$3.360.912,60 (três milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos). Fica decrescido o valor de R\$1.042.593,94 (hum milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e

noventa e quatro centavos) a ser repassado pelo CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, passando de R\$1.498.595,74 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) para R\$456.001,80 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, um real e oitenta centavos). DOS RECURSOS - Fica alterada a alínea “a” do item I da Cláusula Quinta do Convênio nº071/CIDADES/2008, que passará a ter a seguinte redação: “a) Valor: O valor global dos recursos é de R\$3.816.914,30 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e quatorze reais e trinta centavos), sendo R\$3.360.912,60 (três milhões, trezentos e sessenta mil, novecentos e doze reais e sessenta centavos) custeados pelo CONCEDENTE e R\$456.001,80 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, um real e oitenta centavos) pelo CONVENIENTE”. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de março de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Leônidas de Menezes Cristino, PREFEITO DE SOBRAL.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA EM PROCESSO

Nº08586586-9, REFERENTE AO CONTRATO Nº025/SEINFRA/2006
O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82 da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, bem como pelo Decreto nº28.629, de 08 de fevereiro de 2007; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo SPU Nº08586586-9, referente à Nota Fiscal de Serviço de nº0160 relativa ao objeto do Contrato nº025/SEINFRA/2006; CONSIDERANDO que o objeto do referido Contrato foi devidamente cumprido e recebido conforme Ordem de Serviço expedida em 30 de outubro de 2006, bem como, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE: Art.1º **Confessar a dívida de R\$15.891,62 (quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)** destinada ao pagamento do objeto do Contrato nº025/SEINFRA/2006; Art.2º Esse Instrumento fundamenta-se no instrumento ao Contrato nº025/SEINFRA/2006, uma vez que o objeto foi devidamente recebido pela área técnica competente, restando a obrigação do Estado no repasse do valor solicitado, conforme se verificou no processo de SPU Nº08586586-9; Art.3º As despesas decorrentes da presente confissão de dívida correrão por conta do Tesouro Estadual, em decorrência do Contrato nº025/SEINFRA/2006; Art.4º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de Abril de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº053, 22 DE MARÇO DE 2010, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº001/CIDADES/2010 - INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA. **Onde se lê:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Procedimento licitatório contido no Processo nº08496581-9, na forma de dispensa de licitação nº018/2009 tudo de acordo com o art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. **Leia-se:** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Procedimento licitatório contido no Processo nº09644440-1, na forma de dispensa de licitação nº018/2009 tudo de acordo com o art.24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores. Fortaleza, 13 de abril de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2010**

PROCESSO Nº10052364-1/2010 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; OBJETO: **Assinatura do Boletim de Licitações e Contratos** junto a Editora NDJ Ltda., distribuidora exclusiva do produto a ser adquirido; JUSTIFICATIVA: A editora NDJ é a detentora exclusiva da produção do material jurídico ora pretendido e se torna inviável uma competição em especial; VALOR: R\$6.390,00 (seis mil e

trezentos e noventa reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.195.573.195.21072.01.33903900.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: Empresa EDITORA NDL LTDA., CNPJ nº54.102.785/0001-32, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº344, 5º andar, CEP: 01037-908, São Paulo - SP; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Por Teresa Lenice Nogueira Gama Mota, Secretária Adjunta da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; RATIFICAÇÃO: Por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Silvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2010

PROCESSO Nº10052505-9/2010 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; OBJETO: **Pagamento da anuidade** a ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores, CNPJ nº03.636.750/0001-42, referente ao exercício de 2010. JUSTIFICATIVA: É inviável uma competição, em especial, para se efetuar o pagamento da anuidade a ANPROTEC, face a filiação desta Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE a associação citada. A SECITECE, portanto, fica obrigada a contribuir com a anuidade junto ANPROTEC, que em Assembléia Geral Ordinária realizada em 28 de outubro de 2009 deliberou que o valor, com desconto, a quem pagar até 30 de março de 2010. VALOR: R\$1.498,90 (hum mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.573.195.21072.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: ANPROTEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES, CNPJ nº03.636.750/0001-42, com sede na SCN Qd. 01, Bloco C, Edifício Brasília Trade Center - Sala 209/11, CEP: 70.711-902 - Brasília - DF. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Por Teresa Lenice Nogueira Gama Mota, Secretária Adjunta da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. RATIFICAÇÃO: Por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Stela Silvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2010

PROCESSO Nº10052509-1/2010 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; OBJETO: **Assinatura de um (01) exemplar do Jornal O ESTADO**, por um período de doze (12) meses, com entrega sistemática, de segunda a domingo, para atender ao Gabinete do Secretário desta Secretaria; JUSTIFICATIVA: A pretendida aquisição poderá ser feita de forma direta, por enquadrar-se na situação de Inexigibilidade de Licitação a ser declarada, diante da inviabilidade de competição, em especial, para a escolha da empresa fornecedora, vez que o Jornal O ESTADO, só poderá ser adquirido através da Empresa W P Publicidade Ltda., então detentora das edições; VALOR: R\$400,00 (Quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.20261.01.33903900.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, combinado com o Art.26, inciso II do parágrafo único da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº10052509-1/SC&T; CONTRATADA: **WP PUBLICIDADE LTDA.**, CGC nº04131028/0001-19, sediada na Rua Irmã Ambrosina, nº77, sala 01, Altos, Eusébio - Ceará, CEP: 60181-550; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Por Teresa Lenice Nogueira Gama Mota, Secretária Adjunta da Ciência, Tecnologia e Educação Superior; RATIFICAÇÃO: Por René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

Stela Silvia Ponte Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº08/2006

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo. II - OBJETO: A **alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Convênio original**, celebrado entre as partes, em 23 de maio de 2006, visando a prorrogação do prazo para até o dia 26 de junho de 2010, acrescido do prazo de 60 (sessenta) dias para a prestação de contas. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de abril de 2010. René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONCEDENTE e Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, como CONVENIENTE.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº460/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais com fundamento no art.144 do Regimento Geral da UECE, art.24 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008 e em cumprimento a Decisão Judicial exarada no Processo nº139569-59.2009.8.06.0001 (18421) **RESOLVE EXCLUIR A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** da docente **VIRGÍNIA MARCIA ASSUNÇÃO VIANA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06915.1-8, lotada no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, vinculada a Coordenação do Curso de Serviço Social, que foi concedida através da Portaria nº010/2007, 08.01.2007, publicada no DOE 05.02.2007. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 10 de março de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº647/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ JACKSON COELHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula nº6216-1-8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 21 a 22 de abril de 2010, a fim de participar da Reunião da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM na embaixada da Itália em Brasília-DF, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$398,42 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$685,40 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.187,57 (hum mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº658/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO CHARLES SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M, matrícula nº6431-1-4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Maceió/AL, no período de 14 a 17 de abril de 2010, a fim de participar de Participar da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para desenvolvimento sustentável - CNCTI, concedendo-lhe o direito à percepção 03 (três) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$715,60 (setecentos e quinze reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/MACEIÓ-AL/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.075,81 (hum mil setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.895,16 (hum mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº659/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, L,

matrícula nº006220-1-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Maceió/AL, no período de 14 a 17 de abril de 2010, a fim de participar de Participar da 4ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação para desenvolvimento sustentável – CNCTI, concedendo-lhe o direito à percepção 03 (três) e ½ (meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$715,60 (setecentos e quinze reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/MACEIÓ-AL/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.075,81 (hum mil setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), perfazendo um total de R\$1.895,16 (hum mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº660/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA FRASSINETTI CASTELO BRANCO CAMURÇA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professora Assistente, D, matrícula nº006892-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 15 a 16 de abril de 2010, a fim de participar da Reunião de Coordenadores Operacionais dos projetos Dinter aprovados no Edital nº05/2009 Ação Novas Fronteiras, concedendo-lhe o direito à percepção 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$350,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$777,40 (setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$1.231,65 (hum mil duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de abril de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2010

PROCESSO Nº10029452-9/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da anuidade/2010** à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadoras - ANPROTEC. JUSTIFICATIVA: Conforme solicitação do Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN, Prof. Vladimir Spinelli Chagas, através do Of. Nº022/2010, fls. 02, solicita Pagamento da anuidade/2010 à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadoras – ANPROTEC. A manutenção da associação com a ANPROTEC, firmada pela Universidade Estadual do Ceará desde 2004, através do Tecnoparque/UECE, é requisito indispensável para a retomada do projeto de incubação de empresas já determinado por Vossa Magnificência. Conforme exposto nos autos, o serviço a que se refere o processo é de utilidade imprescindível ao bom andamento da Universidade estadual do Ceará - UECE, haja vista a manutenção da associação firmada com a ANPROTEC e a Instituição desde 2004 através do tecnoparque/UECE, com o fito de retomar o projeto de incubação de empresa. VALOR: R\$1.498,90 (hum mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF: 3118042008 IG: 487264000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c art.26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORAS - ANPROTEC** – CNPJ: 03.636.750/0001-42. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento da anuidade/2010 à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadoras - ANPROTEC. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a

decisão do Presidente da FUNECE para Pagamento da anuidade/2010 à Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadoras - ANPROTEC. com fundamento no Caput do art.25 c/c art.26 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. René Teixeira Barreira - SECITECE.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 12/2010

PROCESSO Nº10029385-9/2010 FUNECE. OBJETO: **Pagamento da 2ª, 3ª e 4ª Trimestralidade/2010** da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a solicitação do Prof. Carlos Roberto Ferreira, Secretário Executivo da ABRUEM, através do Ofício 004/2010 de 25 de fevereiro de 2010 pedindo o pagamento da 2ª, 3ª e 4ª trimestralidade para o ano de 2010 referente a contribuição social da referida entidade. Conforme exposto nos autos, o serviços a que se refere o processo é de utilidade imprescindível ao bom andamento da Universidade Estadual do Ceará - UECE, haja vista o crescimento objetivar a integração e sua representação diante do conjunto de Universidades Públicas Estaduais e Municipais. VALOR: R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF: 3118042008 IG: 486723000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS REITORES DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS E MUNICIPAIS – ABRUEM**, CNPJ: 37.116.589/0001-06. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Pagamento da 2ª, 3ª e 4ª Trimestralidade/2010 da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM. Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da FUNECE para pagamento da 2ª, 3ª e 4ª Trimestralidade/2010 da Associação Brasileira de Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM. com fundamento no Caput do art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). René Teixeira Barreira - SECITECE.

Luzia Elisandra Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2010

PROCESSO Nº09697848 1/. OBJETO: **Aquisição do espectrofotometro absorção atômica, com lâmpada de catodo oco chumbo, lâmpada de catodo oco prata, lâmpada de catodo oco cromo, lâmpada de catodo oco níquel, lâmpada de catodo oco magnésio.** JUSTIFICATIVA: A razão da contratação deve-se ao fato da necessidade em adquirir o equipamento onde será utilizado na execução do Projeto Piloto para subsidiar o equipamento das águas no Semi-Árido Brasileiro (Revitalização do Rio Salgado). O equipamento será utilizado na análise de metais pesados em amostra de água. VALOR: R\$54.994,85 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.475.20413.22.44905200.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no caput do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: Empresa **ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Reitor da Universidade Regional do Cariri - URCA, Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste órgão, relativo ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput do Art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição do espectrofotometro absorção atômica, com lâmpada de catodo oco chumbo, lâmpada de catodo oco prata, lâmpada de catodo oco cromo, lâmpada de catodo oco níquel, lâmpada de catodo oco magnésio, destinado a execução de Projeto Piloto para subsidiar o enquadramento das águas no Semi-Árido Brasileiro (Revitalização do Rio Salgado), cujo valor global importa em R\$54.994,85 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos), junto a empresa Anacom Equipamentos e Sistemas Ltda. Os recursos necessários à contratação são provenientes do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO nº01/2009. RATIFICAÇÃO: René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, ratifica a declaração de Inexigibilidade de Licitação, objeto do processo nº09697848 1, nos termos do Art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

Pedro Ivan Couto Duarte
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA 907/2009 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº09132522-6, **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO ULLISSIS PAIXÃO E VASCONCELOS**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº04/2006 de 22 de março de 2006, Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2006 para o cargo de Professor Auxiliar, nível A, com lotação na Coordenação do Curso de Pedagogia, em regime de 40 horas semanais acrescida de Dedicção Exclusiva, na vacância decorrente do não atendimento da convocação de RENATA QUEIROZ MARANHÃO. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 30 de setembro de 2009.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2010**

PROCESSO Nº10155151-7/2010 SISTEMA DE PROTOCOLO ÚNICO. OBJETO: **serviço de auditoria de avaliação e reavaliação** do Laboratório de Medidas Elétricas do NUTEC. JUSTIFICATIVA: Manter a Acreditação do Laboratório de Medidas Elétricas - LME do NUTEC conforme Termo de Compromisso da Acreditação - TCA Nº10/2009. VALOR: R\$4.510,80 (quatro mil, quinhentos e dez reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.195.21077.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, inciso II, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu João Prata Pereira de Araújo, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de Nº2010001, objetivando a contratação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, com fulcro no art.25, caput da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: objetivando a contratação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO. para prestação de serviço de auditoria de avaliação e reavaliação do Laboratório de Medidas Elétricas do NUTEC., com fulcro no art.25, Caput da Lei 8.666/93. Eu René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº2010001, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 08/2010**

PROCESSO Nº10165818-4/2010 SECULT. OBJETO: Contratação de Daniela Duarte Dumaresq, CPF Nº461.147.423-20, visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico** na seleção de projetos do VII Edital de Cinema e Vídeo. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos de natureza singular, com profissionais de notória especialização. VALOR: R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700004.13.392.110.20363.01.33903600.70.0.00 e 2700004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **DANIELA DUARTE DUMARESQ**, CPF Nº461.147.423-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2010**

PROCESSO Nº10101325-6/2010 Fortaleza/CE. OBJETO: **inscrição do servidor Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, visando a participação no Curso Completo de Processo Disciplinar**, com carga horária de

13 (treze) horas, que será realizado na Cidade de São Paulo/SP, no período de 17 e 18 de junho do corrente ano, a cargo da empresa CONSULTE. JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços técnicos. VALOR: R\$1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, inciso VI, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **CONSULTE**, CNPJ Nº36.003.671/0001-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 13/2010**

PROCESSO Nº10166026-0/2010 SECULT. OBJETO: contratação de SIMONE OLIVEIRA DE CASTRO, CPF Nº419.253.433-91 visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico** na comissão Técnica de Seleção de Projetos de Audiovisual. JUSTIFICATIVA: serviços técnicos de natureza singular, com profissionais de notória especialização. VALOR: R\$1.500,00 ((Hum mil e quinhentos reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903600.70.0.00 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **SIMONE OLIVEIRA DE CASTRO**, CPF Nº419.253.433-91. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira-Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 14/2010**

PROCESSO Nº10166028-6/2010 SECULT. OBJETO: Contratação de LUCILE CORTEZ HORN, CPF Nº324.289.793-53 visando a **contratação para emissão de análise e parecer técnico** na comissão Técnica de Seleção de Projetos Projetos/Prêmio Música. JUSTIFICATIVA: Serviços técnicos de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização. VALOR: R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **LUCILE CORTEZ HORN**, CPF Nº324.289.793-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura.

Márcio Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº154/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM ARACATI-CE") até 30/07/2010. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 06 de abril de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO -Secretário da Cultura e FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS-Presidente da Conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº99051841-8/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do

art.40, §1º, III, a, §§2º e 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº20 de 15 de dezembro de 1998. a servidora **NEIDECLEA DA COSTA VIANA**, CPF 05399939304, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 18, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº211100103074919, lotado(a) no(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 04 de julho de 1999, com proventos integrais mensais de:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº12.840/98.....)	240,12
Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº9.826/74).....	72,04
Total.....	312,16

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº95133267-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.168, inciso II, e §4º, da Constituição Estadual, combinado com os art.156, §1º, inciso V, da Lei nº9.826/74, ao servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Trabalhador de Campo, classe III, nível ATA - 3, matrícula nº031008-1-0, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "POST MORTEM"**, a partir de 30.08.94, com proventos mensais, conforme discriminação abaixo:

Vencimento 90% (Lei nº12.287/94).....	R\$	60,45
Progressão Horizontal 30%.....	R\$	20,15
Vantagem Pessoal (Lei nº12.287/94, art.16).....	R\$	26,87
Total.....	R\$	107,47

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº000713848/SPU, RESOLVE **REVER POST MORTEM o ato** datado de 13/07/2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/07/2001, julgado legal pelo Tribunal de Contas do estado do Ceará, Resolução nº3319/2001, que concedeu nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, combinado com os arts.43, §1º, 152 e 153 (alterado pela Lei 12.780, de 30/12/1997) da Lei 9.826/74, Lei 12.386/94, e 13.028/00, ao servidor **FRANCISCO GOMES BARBOSA**, CPF 053.215.143-72, no exercício da função de Auxiliar de Administração, grupo ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional,

referência 19, matrícula 030747-1-4, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Rural, atualmente Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$505,10 (quinhentos e cinco reais e dez centavos), para e com base nas Portarias 031/2002 e 906/2002, da Secretaria do Desenvolvimento Rural, progredir o ex-servidor para as referências 20 e 21, respectivamente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº116/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BESSA XAVIER**, ocupante do cargo de Superintendente do IDACE, matrícula nº169364-1-3, desta autarquia, a **viajar** às cidades de Mucambo e Morrinhos, no período de 24 a 27/03/2010, a fim de participar de audiência pública em Mucambo e contactar com autoridades locais em Morrinhos para tratar sobre o início dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhe 03 (tres) diárias e meia, no valor unitário de R\$76,86 (Setenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos), totalizando R\$269,01 (Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Hum Centavo), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de março de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2010 - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura, Prefeitos, Presidente de Sindicatos, Técnicos da EMATERCE, Agentes Rurais, Associações Comunitárias, Agricultores e Criadores, com o objetivo de instruí-los sobre o procedimento de Registro de Marcas de Ferrar Gado e tudo o que se relaciona com o mesmo, concedendo-lhes 4,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção de entidade. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM
EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº359/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	V	12 à 16/04/2010	Fortaleza-Cruz, Itarema - Amontada-Fortaleza	4,5	53,80	242,10
Bernardo Monteiro de Queiroz	Motorista	V	12 à 16/04/2010	Fortaleza-Cruz-Itarema-Amontada-Fortaleza	4,5	53,00	242,10

*** **

PORTARIA Nº362/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar levantamento junto as comunidades para o Projeto Protagonismo Quilombola, concedendo-lhes 16,5 (dezesesseis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº362/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
JANE MARY BATISTA	Agente Administrativo Mat.: 102.030-1-5	IV	12 a 17/04/2010; 26 a 30/04/2010; 10 a 15/05/2010	Fortaleza/Canindé/Parambu/ Quiterianópolis/Fortaleza/ Independência/Novo Oriente/ Tamboril/Fortaleza/Ererê/Pereiro/ Aurora/Mauriti/Porteiras/Barbalha/ Fortaleza	16,5	53,80	887,70
ELANO JOSÉ ROCHA DE MEDEIROS	Engenheiro de Pesca Mat.: 031.993-1-2	V	12 a 17/04/2010; 26 a 30/04/2010; 10 a 15/05/2010	Fortaleza/Canindé/Parambu/ Quiterianópolis/Fortaleza/ Independência/Novo Oriente/ Tamboril/Fortaleza/Ererê/Pereiro/ Aurora/Mauriti/Porteiras/Barbalha/ Fortaleza	16,5	56,87	938,35
TOTAL							1826,05

*** **

PORTARIA Nº363/2010 - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a viajar às cidades de Canindé, Paramoti, Caridade, Fortaleza/CE, no período de 06 a 09/04/2010 a fim de Orientar as Associação a fazer a abertura de contas, Prestação de Contas e Visitar as obras, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (Cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032009. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº368/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FELIPE SOUZA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407.915-1-5, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 30/03/2010, a fim de participar de reunião na Secretaria de Segurança Alimentar do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 60% (sesseenta por cento), no valor total de R\$132,80 (cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília - Fortaleza, no valor de R\$1.049,00 (hum mil e quarenta e nove reais), perfazendo um total de R\$1.285,56 (hum mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº369/2010 - O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Acompanhamento do Projeto de Modernização da Mandiocultura e resolver pendências com a Associação do Agudo, concedendo-lhes 3,5 diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº369/2010, DE 06 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
FRANCISCO MARCILIO DE MELO	Supervisor de Núcleo Matricula: 407899-1-X	III	06 á 09/04/2010	FORTALEZA - TIANGUÁ - IBIAPINA - FORTALEZA	3,5	67,63	236,70
AFONSO RODRIGUES FERNANDES	Engenheiro Agrônomo Matricula:000188-1-3	IV	06 á 09/04/2010	FORTALEZA - TIANGUÁ - IBIAPINA - FORTALEZA	3,5	56,87	199,04

*** **

PORTARIA Nº371/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Cível, matrícula nº001.987-1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-Ce, no período de 08 a 09/04/2010 a fim de Acompanhamento das Obras de Instalação do Sistema de Irrigação Mandacaru 1ª etapa e levantamento das necessidades técnicas relativas a alteração do Projeto Curupati 2ª etapa., concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.00PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº372/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ MENEZES BATISTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº002.589-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara-Ce, no período de 08 a 09/04/2010 a fim de Acompanhamento das Obras de Instalação do Sistema de Irrigação Mandacaru 1ª etapa e levantamento das necessidades técnicas relativas a alteração do Projeto Curupati 2ª etapa, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da 21100022.20.604.021.20366.22.33901400.00.0.00PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº373/2010 - O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SÁ**, ocupante do cargo de Supervisor Financeiro Grupo Ocupacional - NUFIM referência V matrícula nº407883.1.X, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0863. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, em Fortaleza, 7 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0374/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo Supervisor de Núcleo, matrícula nº407.893-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 22 a 24.04.2010, a fim de participar de Oficina Preparatória de Transferência Tecnológica de Aquicultura, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50%, no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$726,29 (setecentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Ocara, no período de 07 a 08/04/2010 a fim de Realizar reunião junto a Comunidade Quilombola Melancias, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de

dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº376/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Pena Forte e Icó - CE, no período de 05 a 07/04/2010 a fim de Participar de reunião no Complexo Castanhão e Governo Intinerante, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (Cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMAZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00913-1-6, deste, a **viajar** às cidades de Canindé e Monsenhor Tabosa - CE, no período de 07 a 10/04/2010 a fim de Participar de reuniões com técnicos, comunidades e associações cooperativas sobre a instalação das unidades de produção de compostagem orgânica, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (Cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,04 (Cento e noventa e nove reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0379/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMIANO PINHEIRO DANTAS NETO**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento da Pesca, matrícula nº407.892-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de FORTIM-CE, no período de 22 a 23.04.2010 a fim de participar de consulta pública visando apresentar e consolidar o Plano de Pesca e Aquicultura do Litoral Leste do Estado do Ceará, no município supra citado, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº380/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Monsenhor Tabosa-Ce, no período de 08 a 09/04/2010, a fim de Participar de Audiência Pública sobre estiagem, representando o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WIRON LEONIO DINIZ PEREIRA**, que exerce a função de Classificador, matrícula nº031837-1-8, desta secretaria, a **viajar** às cidades de São Gonçalo do Amarante, no período de 26/04 a 01/05/2010 a fim de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$295,90 (duzentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF/Núcleo de Classificação Vegetal - NUCLA. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo de Recursos Humanos, matrícula nº101996-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Crato, no período de 12 a 17/04/2010 a fim de concluir o recadastramento dos servidores ativos da SDA, concedendo-lhe 5 diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$371,97 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº389/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.918-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itarema-Ce., nos dias 08 e 09/04/2010 a fim de participar de reunião para resolver pendências do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo

a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2010 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.888-1-6, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pacajús-Ce., no dia 12/04/2010 a fim de participar de reunião com Núcleo Dirigente do Colegiado Territorial e Instituto de Educação Portal - IEP sobre Educação Contextualizada, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 005/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000
CONTRATADA: Empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida Rua J da Penha nº169, Bairro: Aldeota - CEP: 60.110-120, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº03.861.757/0001-68, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE, brasileiro, casado, Comerciante, portador de cédula de identidade nº276.746-MAER, inscrita no CPF/MF sob o nº790.183.788-87, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua São Mateus, nº1399, Aptº 111, Bairro Vila União. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) CANOAS DE MADEIRA MISTA, PARA SERVIR AO PROJETO DE BOAS PRÁTICAS PARA O APOIO DA PESCA ARTESANAL**, com comprimento de 5,0m e largura 90cm, capacidade 300kg, com 03 assentos, 02 remos de madeira, com argolas para fixar os remos à canoa, conforme Edital e seus Anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009050 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP) e Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do referido Pregão estabelecidas no edital e seus anexos, pelos termos da proposta independente de transcrição e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: 13.1.Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato, será de 06 (seis) meses, de acordo com a entrega do objeto, a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão oriundos da seguinte Dotação Orçamentária nº (13940) 21100023.20.602.017.20504.22.44905200.82.2.00 - PF 210034.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de Abril de 2010
SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE - Representante Legal da Universal Construções, Comércio e Serviços LTDA.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0296 QUIXERAMOBIM/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO AGRESTE**. OBJETO: **SAA a partir de um injetamento, reservatório elevado 30m³, parte da rede de distribuição 2317m e 3chafarizes c/4 torneiras. Beneficiando 102 Famílias.**004363. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$73.205,97 (Setenta e três mil, duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2009. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário Adjunto da SDA e Marcilio Leitão Eloi Representante Legal da Associação Comunitaria do Agreste.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº027/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo seu Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702.826-83 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 140, Bairro Meireles, Fortaleza-CE e **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ** denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10, localizada na Rua Barão de Aratã, 1450 - José Bonifácio, CEP: 60.050-071 - Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Diretor Presidente, MARCELO SOUZA PINHEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº128050587 e inscrito no CPF nº30142873349, residente e domiciliado na Rua 02 - Conjunto Planalto Itaperi 125, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica por objeto a **colaboração e a cooperação** entre a Secretária do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Agropolos do Ceará para a gestão do Entrepasto de Mel e Cera e respectivos equipamentos, localizado no município de Barbalha, que tem como objetivo viabilizar a comercialização no Entrepasto e a produção das casas de mel, que foram beneficiadas com o Projeto de Estruturação e Organização do APL da Apicultura na Mesorregião da Chapada do Araripe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECOM nº01/2005, Parecer Jurídico nº437/2010 e as informações contidas no Processo Administrativo nº10028570-8. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação até o dia 30 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Não haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes para a execução do presente Termo. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá transferência voluntária de recursos. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 22 de Março de 2010. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE e MARCELO SOUZA PINHEIRO - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará. CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito CPF/MF sob o Nº163.496.443-83 e portador da RG Nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino

de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SEMENTES E MUDAS DO ESTADO DO CEARÁ-APROSEMCE, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº02.274.674/0001-00, com sede nesta capital na Av. Barão de Studart, 2441, salas 403/404, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Tibúrcio Cavalcante, Nº2496 - Aldeota - Fortaleza-CE, portador da Carteira de Identidade Nº97024059288-SSP-Ce., inscrito no CPF sob o Nº008.816.603-10, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE**, doravante designada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua DR. Gilberto Studart, Nº1369, - Apto. 201, no uso de suas atribuições conferidas pelo Termo de Posse, publicado no DOE de 02 de fevereiro de 2007, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO mediante as Cláusulas e condições que se seguem.: OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto a alocação de recursos financeiros na ordem de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) objetivando a execução dos serviços necessários ao Projeto Distribuição de Sementes e Mudanças, para a aquisição e distribuição, para os agricultores de base familiar, de sementes e mudas selecionadas e outros insumos de elevado potencial genético, aumentando a produção das culturas, propiciando um incremento de produtividade do milho, feijão, arroz, sorgo, algodão, mamona, gergelim, girassol, amendoim, palma forrageira, cana-de-açúcar, mandioca e do cajueiro, bem como capacitar os produtores nas tecnologias preconizadas, visando a melhoria de vida dos(as) agricultores(as) de base familiar, beneficiários(as) do projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG/SECON nº01/2005, Instrução Normativa No 01/SNT de 15 de janeiro de 1997, nas informações contidas no Processo Administrativo nº10145526-7 e no Parecer Jurídico nº576/2010. FORO: Fortaleza/CE, 30 de março de 2010. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (dias) antes do término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), provenientes da SDA, do FECOP, com a classificação funcional-programática e econômica das despesas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3215) 21100021.20.601.053.20920.01.33504100.10.0.00 (3148) 21100021.20.601.053.20920.02.33504100.10.0.00 (3207) 21100021.20.601.053.20920.03.33504100.10.0.00 (3204) 21100021.20.601.053.20920.04.33504100.10.0.00 (3198) 21100021.20.601.053.20920.05.33504100.10.0.00 (3192) 21100021.20.601.053.20920.06.33504100.10.0.00 (3203) 21100021.20.601.053.20920.07.33504100.10.0.00 (3200) 21100021.20.601.053.20920.08.33504100.10.0.00 Projeto Finalístico nº210001.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 30 de Março de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário, ADAUTO CESAR FERREIRA MACHADO - Presidente da Associação de Sementes e Mudanças do Estado do Ceará - APROSEMCE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 164/2010

PROCESSO Nº10017000-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadram no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País,

permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1000,00 (hum mil reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903600.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ANTONIA FREITAS DE OLIVEIRA CPF: 878.694.203-44. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 181/2010

PROCESSO Nº100283304-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$268,80 ((duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: MARIA ELENIR LEMOS SANTIAGO, CPF: 015.790.893-30. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 188/2010

PROCESSO Nº10028310-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.460,00 ((três mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA CPF: 513.421.383-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 189/2010

PROCESSO Nº10028315-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.200,00 ((três mil e duzentos reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: VALDECI OLIVEIRA DE SOUSA CPF: 186.850.213-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 190/2010

PROCESSO Nº10028311-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 ((hum mil e duzentos reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: EDIVALDO

ALBINO DA SILVA CPF: 818.263.543-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 192/2010

PROCESSO Nº10028305-5/2010 10028305-5. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$550,00 ((quinhentos e cinquenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ROMARIO TALES MORAIS DA SILVA** CPF: 027.065.723-10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 196/2010

PROCESSO Nº10028307-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.680,00 ((três mil, seiscentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA**, CPF: 480.607.983-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do

artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 197/2010

PROCESSO Nº10028312-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$840,00 ((oitocentos e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO VILSON SAMPAIO DE OLIVEIRA**, CPF: 746.888.553-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 198/2010

PROCESSO Nº10028318-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, CPF: 168.930.263-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 199/2010**

PROCESSO Nº10028314-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$720,00 ((setecentos e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ ALBINO DA SILVA**, CPF: 560.960.623-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 200/2010**

PROCESSO Nº10028306-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.110,00 ((hum mil, cento e dez reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO NEURIMAR SILVA RODRIGUES**, CPF: 774.241.403-10. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 201/2010**

PROCESSO Nº10028313-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para

implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.140,00 ((quatro mil, cento e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ AURINO MENDES BARBOSA**, CPF: 012.418.453-79. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 209/2010**

PROCESSO Nº10028532-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.821,36 ((três mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDA ALMIRA DE ANDRADE**, CPF: 510.613.094-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 210/2010**

PROCESSO Nº10028528-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários

produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$4.404,00 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDA GONÇALVES DE LIMA**, CPF: 121.691.487-79. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 212/2010

PROCESSO Nº10028550-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOSÉ ANACLETO DO NASCIMENTO**, CPF: 322.895.533-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 213/2010

PROCESSO Nº10028549-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do

Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MANOEL PAULINO DOS SANTOS**, CPF: 680.121.283-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 215/2010

PROCESSO Nº10028551-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **JOÃO AROLDO COLARES**, CPF: 531.932.453-72. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 222/2010

PROCESSO Nº10028544-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação

de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$1.976,00 ((hum mil, novecentos e setenta e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE, CPF: 088.084.653-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 233/2010

PROCESSO Nº10028539-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, permitindo viabilizar a formação de estoque de segurança para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual. VALOR GLOBAL: R\$3.940,00 ((três mil, novecentos e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2846) 21100024.20.602.040.20444.04.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: PEDRO FERREIRA CARLOS, CPF: 010.223.513-97. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 265/2010

PROCESSO Nº10028748-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais.

VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 ((hum mil, novecentos e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2848) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: PEDRO GILDO EUFRASIO BASTOS, CPF: 726.544.493-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 274/2010

PROCESSO Nº10028757-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.280,00 ((hum mil, duzentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: ADALBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO, CPF: 759.772.903-06. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 275/2010

PROCESSO Nº10028758-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses

enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$3.194,40 ((três mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO MILTON PEREIRA**, CPF: 122.192.823-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 277/2010

PROCESSO Nº10028760-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.200,00 ((hum mil e duzentos reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO FREITAS COSTA**, CPF: 162.999.303-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 278/2010

PROCESSO Nº10028773-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da

produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.920,00 ((hum mil, novecentos e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO DE SOUSA**, CPF: 320.549.123-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 279/2010

PROCESSO Nº10028761-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.465,00 ((quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIO MARCO SOBRINHO**, CPF: 507.446.743-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 280/2010

PROCESSO Nº10028762-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da

produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **DANILO COSTA CIPRIANO**, CPF: 009.768.463-57. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 281/2010

PROCESSO Nº10028763-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO ALMINO DOS SANTOS PINTO**, CPF: 022.129.083-42. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 282/2010

PROCESSO Nº10028764-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no

parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO FRANCELINO DA SILVA**, CPF: 144.944.343-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 283/2010

PROCESSO Nº10028765-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.992,00 (hum mil, novecentos e noventa e dois reais), sendo oriundos da Fonte). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2854) 21100024.20.602.040.20444.02.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO HERBIO DOS SANTOS ABREU**, CPF: 246.323.292-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 285/2010

PROCESSO Nº10097106-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de

afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$228,48 ((duzentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2848) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAFAEL ALBINO DE SOUSA**, CPF: 906.149.923-20. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 286/2010

PROCESSO Nº10097104-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.720,00 ((dois mil, setecentos e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2848) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **RAIMUNDO ALVES MUNIZ**, CPF: 760.040.073-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 287/2010

PROCESSO Nº10097101-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e

nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$4.488,00 ((quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2848) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCISCO IRANILDO DE OLIVEIRA TELES**, CPF: 731.625.073-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 288/2010

PROCESSO Nº10097103-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.018,98 ((hum mil e dezoito reais e noventa e oito centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2848) 21100024.20.602.040.20444.03.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EDIVANIR ALVES FIRMINO**, CPF: 391.654.773-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 289/2010

PROCESSO Nº10097130-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome –

MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.820,00 ((hum mil, oitocentos e vinte reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ELIZABETE MARTINS DA SILVA**, CPF: 916.368.763-15. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 290/2010

PROCESSO Nº10097135-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.988,00 ((hum mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ALFREDO FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF: 010.408.483-97. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 291/2010

PROCESSO Nº10097134-2/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome –

MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.036,00 ((hum mil e trinta e seis reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIA BATISTA DO NASCIMENTO**, CPF: 849.878.983-49. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 292/2010

PROCESSO Nº10097129-6/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.680,00 ((hum mil, seiscentos e oitenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **FRANCIMAURO FORTUNATO LIMA**, CPF: 707.080.963-87. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 293/2010

PROCESSO Nº10097123-7/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome –

MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.100,00 ((dois mil e cem reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: OSVALDO ALVES RODRIGUES, CPF: 719.278.163-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 294/2010

PROCESSO Nº10097124-5/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.568,00 ((hum mil, quinhentos e sessenta e oito reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: RAIMUNDO RODRIGUES, CPF: 140.731.963-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 295/2010

PROCESSO Nº10097125-3/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome -

MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.470,00 ((hum mil, quatrocentos e setenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, CPF: 394.878.063-34. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 296/2010

PROCESSO Nº10097121-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. JUSTIFICATIVA: Apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS. VALOR GLOBAL: R\$882,00 ((oitocentos e oitenta e dois reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: FRANCISCO ITEVAN DA SILVA, CPF: 846.857.863-00. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 297/2010

PROCESSO Nº10097118-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário -

SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA EDIANA DE SOUSA MORAES**, CPF: 044.306.663-93. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 298/2010**

PROCESSO Nº10097131-8/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.737,00 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANA CELIA ALVES DE MOURA**, CPF: 897.505.353-91. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 299/2010**

PROCESSO Nº10097133-4/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do

Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$688,80 (seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **ANTONIA EVANI ALMEIDA DE ARAUJO**, CPF: 031.089.313-50. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 300/2010**

PROCESSO Nº10097119-9/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.540,00 (hum mil, quinhentos e quarenta reais), sendo oriundos da Fonte 82). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA**, CPF: 895.101.863-68. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 301/2010**

PROCESSO Nº10097127-0/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do

do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$2.030,00 ((dois mil e trinta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **GERALDA ALVES DE FREITAS**, CPF: 641.071.593-53. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 302/2010

PROCESSO Nº10097109-1/2010 Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas à esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Apoio financeiro** para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio de aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF oriundos do convênio 234/2008 celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS. JUSTIFICATIVA: Assegurar o direito humano a alimentação e nutrição no contexto de afirmação da soberania alimentar do País, para garantir à população cearense alimentos da cesta básica previsto no parágrafo 2º do art.185 da Constituição Estadual, através da compra da produção dos agricultores cearenses enquadrados no PRONAF, sendo os produtos adquiridos pelo projeto doados para entidades socio-assistenciais. VALOR GLOBAL: R\$1.470,00 ((hum mil, quatrocentos e setenta reais), sendo oriundos da Fonte 82.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2839) 21100024.20.602.040.20444.05.33903200.82.2.00, PF: 2170272008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensar os procedimentos licitatório para aquisição de produtos do Programa Compra Direta Local da Agricultura Familiar, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6.959/09, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EURINETE ALMEIDA SILVA**, CPF: 971.672.313-04. DISPENSA: Declaro a DISPENSA da licitação supra, submetendo esta decisão ao Secretário desta

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº659/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
1	Ailton Gadelha Maia	169391 1 0	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
2	Cícero Joaquim da Silva	169386 1 0	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
3	Cristiano Benedito da Silva	169379 1 6	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
4	Daniel Victor Saraiva	169390 1 3	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
5	Fábio José Nunes de Sousa	169389 1 2	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
6	Francisco de Assis de Sousa	169387 1 8	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
7	Francisco de Assis Lemos Maia	169384 1 6	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
8	Francisco Wilame Lopes da Silva	016945 1 0	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
9	Francisco Tiago Marques de Sousa	169385 1 3	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
10	Jackson de Sousa Queiroga	169388 1 5	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
11	Jailson José da Silva	016945 2 9	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
12	João Eudes Lopes Mamedes	169380 1 7	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
13	José Ermeson Ribeiro Leite	169383 1 9	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
14	José Marcos da Silva Fidélis	169392 1 8	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
15	Josimar Viana Torres	169382 1 1	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
16	Joyce da Cunha Xavier	169393 1 5	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21

SDA. FRANCISCA FRANCILEIDE PINHO PINHEIRO Coordenadora de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DISPENSA, em cumprimento ao dispositivo no parágrafo 2º, do artigo 19 da Lei Federal nº10.696, de 02 de julho de 2003, regulamentado pelo Decreto nº6444/08, art.5º, §1º e a Lei nº8.666/93 e suas alterações. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário.

Otoni Lima Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº658/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, durante o mês de Maio/2010 aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº658/2010, DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
1	Adriene de Menezes Fortes	007998 4 X	RS37,80	05/2010
2	Amanda de Araújo Rocha	007998 1 5	RS37,80	05/2010
3	Ana Claudia de Souza	079979 5 7	RS37,80	05/2010
4	Felipe Viana de Carvalho	007998 3 1	RS37,80	05/2010
5	Francisco Danizão Rabelo da Cunha	007998 0 7	RS37,80	05/2010
6	José Teógenes de Assis Alves	007998 2 3	RS37,80	05/2010
7	Kamila Gonçalves Sousa	079979 9 X	RS37,80	05/2010
8	Leonardo Pessoa de Aguiar	079979 7 3	RS37,80	05/2010
9	Lucas Pinheiro Brígido de Moura	079979 6 5	RS37,80	05/2010
10	Luiz Eduardo Cordeiro de Oliveira	799795 1 1	RS21,60	05/2010
11	Priscila Barroso Neri	799790 1 5	RS37,80	05/2010
12	Renan Gomes Rego	079979 8 1	RS37,80	05/2010
13	Ruan de Sousa Nicolau	799793 1 5	RS37,80	05/2010
14	Taila Tabosa Mesquita Sales	799791 1 2	RS37,80	05/2010
15	Vanessa Soares Paes	799794 1 4	RS21,60	05/2010

*** **

PORTARIA Nº659/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º, da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do art.1º e ao art.2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2010. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE
17	Karla Maia Vieira	169421 1 1	FISCAL AGROPECUÁRIO	5,76	21
18	Oswaldo David de Alencar	169395 1 X	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
19	Rui Rodrigues de lima	169394 1 2	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21
20	Thomás Edson Abreu Nunes	169378 1 9	AGENTE AGROPECUÁRIO	5,76	21

*** **

PORTARIA Nº667/2010 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará e entre as unidades da federação, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE tornar pública a relação dos **SERVIDORES** das Prefeituras Municipais Conveniadas, autorizados à **emitirem Guia de Transito Animal - GTA**, conforme anexo único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Edilson de Castro
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

NOME DO SERVIDOR	CPF	MUNICÍPIO
Aline Kelly Lima de Sales	002.290.423-92	Ocara
Cícera Regina Pinheiro Cavalcante	758.532.993-87	Granjeiro
Erasto Gonçalves de Oliveira	026.228.653-09	Independência
Francisco Cleonilton de Sousa Silva	660.400.003-68	Quixadá
Josefa Bezerra de Sousa	038.667.413-24	Quiterianópolis
Luiz Evanilton Silva Lima	373.127.824-34	Missão Velha
Maria Selma da Silva Ferreira	378.193.053-04	Guaiuba
Tatiane Lopes de Souza	006.492.573-08	Forquilha

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2005

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº004/2005; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**; V - ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MELO, Nº60 - AEROLANDIA - FORTALEZA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO I E ARTIGO 66 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; VII- FORO: FORTALEZA; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE VALOR E DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº004/2005**; IX - VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL; X - DA VIGÊNCIA: 01 de abril de 2010 a 02 de abril de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Primitivo, não alteradas por este Instrumento.; XII - DATA: Fortaleza 06 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e PAULO CÉSAR BARROSO VIEIRA - Superintendente do Vale Transporte.

Francisco Galba Viana
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100538533/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 19 de fevereiro de 2010, do **Ato** datado de 30 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de maio de 2009, que autorizou o **AFASTAMENTO** do servidor **WENDEL MELO ANDRADE**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência

21, matrícula nº159166-1-3, lotado no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, no município de SOBRAL, 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL, da Secretaria da Educação, afastado(a) para o trato de interesse particular. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº100957463/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade no Serviço Público** Estadual a partir de 16 de outubro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, matrícula nº161667-1-5, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 10 de outubro de 2006, publicado no DOE de 16 de outubro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0211/2010-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.93, inc. III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, e alterações posteriores, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, resolve **instaurar a Tomada de Contas Especial** do Termo de Responsabilidade Nº043/2008, c/c a Lei Nº14.025 de 17 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores, e do Decreto Estadual Nº29.239 de 17 de março de 2008 (DOE de 18 de março de 2008), cujo objeto é a Implantação do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial durante o período letivo de 2008, celebrado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA, em razão da omissão do dever de prestar contas, a qual designa a servidora: **FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO**, Cargo Contador, Matrícula 91.225.1.6 como Tomadora de Contas Especial, com apoio do grupo de trabalho, ficando logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções normais, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ainda ser prorrogado nos interesses da administração. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 312/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço

com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 22/03/2010 a 24/03/2010	QUIXADA 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
			TOTAL:	134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 18 de março de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 339/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 26/03/2010 a 27/03/2010	QUIXADA 1,5 VEICULO SEDUC	53,80	80,70
			TOTAL:	80,70

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de março de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 340/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 29/03/2010 a 01/04/2010	ITAPIPOCA 3,5 VEICULO SEDUC	53,80	188,30
			TOTAL:	188,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 26 de março de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 350/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 25/03/2010 a 25/03/2010	RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
			TOTAL:	26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de março de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 381/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE EVALDO NOGUEIRA LIMA 22100101381512/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 06/04/2010 a 06/04/2010	ICAPUI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TOTAL:				26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 384/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE DIOGO NETO 22100106832911/D010 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 08/04/2010 a 08/04/2010	ARACATI 0,5 VEICULO SEDUC	53,80	26,90
TOTAL:				26,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 385/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSÉ AUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA MENDES 2210014735031X/DAS 2 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 05/04/2010 a 06/04/2010	JAGUARIBE 1,5 VEICULO SEDUC	56,87	85,31
TOTAL:				85,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 389/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 08/04/2010 a 10/04/2010	SOBRAL 2,5 VEICULO SEDUC	53,80	134,50
TOTAL:				134,50

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 419/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR 22100116901210/DNS 2 REALIZAR TRABALHO – VISITAR ESCOLA ESTADUAL E PARTICIPAR DE SOLENIDADE	FORTALEZA 14/04/10 A 14/04/10	JUAZEIRO DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	138,34	69,17
TOTAL:				69,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 420/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIA MARIA DE LIMA SENA 2210011200915/K044 DNS 3 REALIZAR TRABALHO - VISITA AS CREDES	FORTALEZA 14/04/2010 a 15/04/2010	JUAZEIRO DO NORTE 1,5 AVIAO	67,63	101,45
TOTAL:				101,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 13 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EDITAL Nº006/2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamentos no Decreto nº29.704, 08 de abril de 2009, tendo em vista os convênios celebrados com o objetivo de selecionar estagiários de nível superior, **torna público a realização de Processo Seletivo de Estagiários da SEDUC** para estudantes universitários das seguintes universidades: Universidade de Fortaleza UNIFOR, Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade Estadual do Ceará – UECE, Instituto Federal de Educação e Tecnologia - IFCE, Instituto para o Desenvolvimento da Educação LTDA – CHRISTUS, Sociedade de Ensino Superior do Ceará – FIC, Instituto do Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, Faculdade 7 de Setembro – FA7, Faculdade Farias Brito – FFB, Faculdade Latino Americana de Educação – FLATED, Faculdade do Nordeste S/A – FANOR, Faculdade Evolutivo e Faculdades Cearenses.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o Processo Seletivo de Estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados no curso superior das instituições de ensino superior conveniadas, para o ingresso no programa de estágio curricular supervisionado mantido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

1.2. O processo seletivo visa ao preenchimento de vagas de estágio previstas no item 5.1 deste edital e será realizado em três etapas:

- Análise do Histórico Escolar – de caráter eliminatório.
- Teste Psicológico – de caráter eliminatório e classificatório
- Entrevista – de caráter classificatório e eliminatório.

1.3. O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (www.seduc.ce.gov.br) ou na Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

1.4. A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo funcionará na sede da Secretaria de Educação do Estado, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, na Av. General Afonso Albuquerque, 150 – Cambéba – CEP: 60830-120, em Fortaleza, telefone: (85) 3101-3962.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O programa de estágio não obrigatório supervisionado destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação escolar do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

2.2. O estagiário atuará junto aos profissionais específicos ao seu curso, executando atividades relacionadas a sua área de formação, tais como: participação em reuniões, elaboração de relatórios e processos em colaboração, implementação e acompanhamento de projetos e processos, bem como outras atribuições que estejam relacionadas ao crescimento profissional.

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 04 (quatro) horas diárias, compatíveis com as atividades universitárias, durante o expediente regular de funcionamento da SEDUC (8h às 12h ou 13h às 17h).

4. DA BOLSA DE ESTÁGIO

4.1. Será atribuída aos estagiários bolsa de estágio referente à cinquenta por cento de uma ANS1 (R\$457,07) de acordo com o Decreto nº29.704 de 8 de abril de 2009.

4.2. Será acrescido à bolsa de estágio, o auxílio transporte em pecúnia no mesmo valor do servidor público, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

5. DAS VAGAS

5.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 66 (sessenta e seis) vagas dos cursos descritos abaixo, além de outras que venham a surgir dentro do prazo de validade da presente seleção, e serão preenchidas mediante a convocação dos candidatos aprovados na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará.

CURSOS	Ampla concorrência	Vagas para deficientes	Total de vagas
Administração	14	2	16
Informática	3	-	3
Jornalismo	4	-	4
Economia	2	-	2

CURSOS	Ampla concorrência	Vagas para deficientes	Total de vagas
Matemática	1	-	1
Letras	5	-	5
Estatística	3	-	3
Pedagogia	6	1	7
Biblioteconomia	2	-	2
Ciências Contábeis	2	-	2
Engenharia Elétrica	3	-	3
Engenharia Ambiental	1	-	1
Engenharia Civil	4	-	4
Arquitetura	2	-	2
Direito	10	01	11
TOTAL	62	4	66

5.2. Poderão participar da 3ª etapa, que consta da entrevista técnica, o número de candidatos correspondente à 04 (quatro) vezes o número das vagas de cada curso. É importante ressaltar que o candidato deverá ter obtido resultado satisfatório (análise do histórico e teste psicológico) que o habilita para a 3ª e última etapa do processo seletivo.

5.3. Constituirá o cadastro de reserva (classificáveis) o total de 02 (duas) vezes o número das vagas de cada curso.

5.4. Do total de vagas ofertadas para cada curso, 10% (dez por cento) serão destinadas aos portadores de deficiência, conforme artigo 17, IV §5º da Lei Federal nº11.788 de 25 de setembro de 2008 e art.6º §3º do Decreto Estadual nº29.704, de 08 de abril de 2009.

6. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

6.1. São requisitos para admissão no Estágio:

- Estar regularmente matriculado em curso universitário;
- Ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso e ter obtido média geral igual ou superior a 7,0 (sete);
- Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de estágio em instituição privada ou pública.

Parágrafo único – Os estudantes cuja instituição de ensino superior não tenha convênio de estágio com a Administração Pública Estadual não poderão participar do processo seletivo.

6.2. Não poderão concorrer os estudantes que estejam cursando o último ou penúltimo semestre do curso.

6.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 6.1.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições e entrega de documentos serão efetuadas no período de 10 (dez) dias úteis a partir da circulação do Edital no Diário Oficial do Estado, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira na SEDUC/térreo, na Av. General Afonso Albuquerque, 150 – Cambéba – CEP: 60830-120, em Fortaleza, telefone: (85) 3101-3962.

7.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Organizadora e Examinadora da Seleção de Estagiários.

7.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

7.4. Não se admitirão, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter conhecimento do edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, a ser obtida no local de inscrição ou no site, www.seduc.ce.gov.br devidamente preenchida;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;
- Declaração datada do mês da inscrição expedida pela Instituição de Ensino, informando que o candidato está regularmente matriculado no curso, indicando o semestre que está cursando com data do mês da inscrição;
- Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição com data do mês da inscrição;
- Laudo médico original comprovando a deficiência, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, caso o candidato esteja concorrendo à vaga para deficiente;
- Declaração assinada pelo candidato informando que não possui vínculo empregatício ou bolsa de estágio em instituição privada ou pública.

8.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria da Educação do Estado do Ceará o direito de excluí-lo do processo seletivo se o

mesmo preencher a ficha de forma incompleta, bem como se constatado, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.

8.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado nos locais de realização das provas.

8.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

9.1. A aplicação do teste psicológico e a entrevista técnica serão realizadas em dias distintos. A entrevista terá duração mínima de 20min.e máxima de 60min. O teste psicológico ocorrerá de acordo com o ritmo do candidato.

9.2. A data e locais serão oportunamente definidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, e devidamente divulgados na internet no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br, ou na sede da SEDUC.

9.3. Os locais, horários de realização e resultados das provas serão afixados na sede da SEDUC e divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados ao seguinte endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambéba – CEP: 60839-900, em Fortaleza.

9.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização do teste psicológico com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica preta ou azul e lápis preto e borracha, como também do documento de identidade original.

9.5. O teste psicológico será realizado em data e horário específico, sendo eliminado o aluno que chegar atrasado ou faltar.

9.6. São considerados documentos de identidade, para os fins deste Edital, exclusivamente: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Carteira Nacional de Habilitação.

9.7. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada das provas. O não comparecimento em uma das etapas do processo seletivo acarretará eliminação do candidato.

10. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

10.1. O resultado da análise do histórico será afixado na sede da SEDUC e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso contra os resultados das etapas disporá de 2 (dois) dias úteis, excluindo-se, dessa contagem, o dia da divulgação e incluindo-se o do vencimento do prazo.

10.3. O recurso deverá ser protocolado no sistema de protocolo único da SEDUC, apresentado em formulário específico fornecido pela Comissão Organizadora através do endereço eletrônico: www.seduc.ce.gov.br ou na sede da SEDUC/COGEP.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. A classificação final do candidato será resultante da soma das pontuações obtidas do teste psicológico e entrevista técnica. Os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior aos critérios estabelecidos no respectivo edital serão ordenados por ordem de classificação de acordo com os valores decrescentes das notas finais dos candidatos.

11.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- O maior número de créditos integralizados;
- A maior média aritmética das disciplinas cursadas (média global acadêmica);
- Não constar reprovação no histórico escolar;
- Idade.

11.3. A Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo enviará o resultado final das provas para homologação, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, afixado na sede da SEDUC e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br.

12. A CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

12.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

12.2. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

12.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- a) Cédula de Identidade;
 b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 c) 2 (duas) fotos 3x4, recentes;
 d) Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado;
 e) Comprovante de matrícula, atualizado;
 f) Comprovante de residência;
 g) Declaração comprobatória assinada pelo candidato, informando que não possui vínculo empregatício ou bolsa de estágio em instituição pública ou privada.

12.4.O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, dependendo do resultado da avaliação de desempenho do estagiário e da sua permanência na situação de estudante universitário.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1.A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na sede da SEDUC e divulgados no endereço eletrônico www.seduc.ce.gov.br.

13.2.A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

13.3.O prazo de validade da presente seleção será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação de homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado.

13.4.A Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) -da SEDUC poderá convocar o candidato aprovado e classificado para firmar termo de interesse, para assumir o estágio junto à SEDUC, razão pela qual também deve manter seu endereço e demais dados atualizados.

13.5.É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

13.6.A SEDUC não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço e demais dados pessoais não atualizados;
 b) Correspondência não respondida pelo endereço eletrônico.

13.7.O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Pública Estadual, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a SEDUC, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino conveniada, nos termos da Lei Federal nº11.788/08, de 25 de setembro de 2009 e pelo Decreto Estadual nº29.704/09, de 08 de abril de 2009.

13.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo, no que tange à realização desta seleção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº052 - SÉRIE 3 ANO II, 18 de março de 2010, página 49, que publicou o Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Convênio 044/2008, - Processo 09684043-9, celebrado entre o Estado do Ceará através da Secretaria da Educação neste ato representada pela Sra. Mariz Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação e o Município de Amontada neste ato representado pelo Sr. Prefeito Edvaldo Assis de Jesus. **Onde se lê:** CLÁUSULA DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Quarta que trata da vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2010 até 16 de julho de 2010. **Leia-se:** CLÁUSULA DO PRAZO - O prazo previsto na Cláusula Quarta que trata da vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de fevereiro de 2010 até 15 de agosto de 2010. Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/2008 - IG 492183
 I - ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Convênio nº079/2008, que entre si celebram a Secretaria do Esporte e o **ROTARY CLUB DE IGUATU** II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº079/2008** por mais 90 (noventa) dias, com

término previsto para 03 de julho de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O presente Convênio tem por objeto a concessão de auxílio financeiro ao Rotary Club de Iguatu, no sentido de viabilizar a construção de uma quadra poliesportiva naquele município. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de março de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Mecias Paulino Sobrinho - Presidente do Rotary Club de Iguatu.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 4º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2008 - IG 490943

I - ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Convênio nº027/2008, que entre si celebram a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº027/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 03 de julho de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Constitui objeto do presente Convênio a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Sobral, no sentido de viabilizar a construção de uma Pista de Atletismo Sintética na Vila Olímpica no Município de Sobral-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e José Leônidas de Menezes Cristino - Prefeito Municipal de Sobral.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 6º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2008 - IG 491043

I - ESPÉCIE: Sexto Aditivo ao Convênio nº028/2008, que entre si celebram a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº028/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 05 de julho de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. Referido Convênio tem por finalidade a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Paramoti, no sentido de viabilizar a construção da 1ª etapa do Estádio Municipal naquele município. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2010. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário do Esporte e MARCOS AURÉLIO MARIZ SANTOS - Prefeito Municipal de Paramoti.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2009 - IG 492743

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº049/2009, que entre si celebram a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura – FCPC. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº049/2009** até o dia 31 de dezembro de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do objeto, sendo o valor mensal atualizado de R\$28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais). Referido Convênio tem a finalidade de viabilizar a concessão de contribuição corrente à Universidade Federal do Ceará, no sentido de administrar o Projeto Vila Olímpica do Município de São Benedito. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2010. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário do Esporte, PROF. JESUALDO PEREIRA FARIAS - Reitor da Universidade Federal do Ceará e PROF. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - Presidente da FCPC.

Eduardo Gonçalves Ramos
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2009 - IG 490625

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº051/2009, que entre si celebram a Secretaria do Esporte do Estado do Ceará e o **PATRONATO SÃO JOSÉ**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a

prorrogação da vigência do Convênio nº051/2009 por mais 30 (trinta) dias, com término previsto para o dia 02 de maio de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. Referido Convênio tem como finalidade viabilizar a construção de piso da quadra poliesportiva no Patronato São José, no município de Itapajé-CE. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de março de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Isabel Cristina Costa Barros - Diretora do Patronato São José.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº081/2009 - IG 492203
I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Convênio nº081/2009, que entre si celebram a Secretaria do Esporte e a **FEDERAÇÃO CEARENSE DE ATLETISMO**. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº081/2009** por mais 30 (trinta) dias, com término previsto para 02 de maio de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O presente Convênio tem por objeto a concessão de auxílio financeiro à Federação Cearense de Atletismo, no sentido de viabilizar o Curso de Capacitação em Mini Atletismo. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de março de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Carlos Américo Morais Ximenes - Presidente da Federação Cearense de Atletismo.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/2010 - IG 475304
CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **LIGA CEARENSE DE FUTEBOL AMADOR**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Liga Cearense de Futebol Amador, no sentido de realizar o III Campeonato Cearense de Futebol Amador Sub-20 e II Campeonato Metropolitano de Futebol Feminino, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 10/03/10 a 31/10/10. VALOR: R\$155.890,10 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentas e noventa reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa SECRETÁRIO DO ESPORTE e Antônio Pereira Viana - PRESIDENTE DA LIGA CEARENSE DE FUTEBOL AMADOR.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2010 - IG 479326
CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Prefeitura Municipal de Tamboril, no sentido de viabilizar a construção de Quadra Poliesportiva Descoberta com 02 (duas) Laterais de Arquibancadas, na localidade de Nova Roma, no município de Tamboril-CE, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, no Decreto nº27.953/2005 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: O valor global é de R\$191.776,10 (cento e noventa e um mil reais,

setecentos e setenta e seis reais e dez centavos) provenientes do Tesouro Estadual. A Conveniente não se obriga a aplicar na execução do objeto deste Convênio, recursos financeiros, tendo em vista enquadrar-se no disposto do inciso I do Parágrafo Único do Art.32 da Lei 13.809, de 10 de agosto de 2006 LDO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Jeová Souto Mota - PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/2010 - IG 494126
CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** à Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte, no sentido de viabilizar a construção do muro do Estádio daquele Município, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, no Decreto nº27.953/2005 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou rescindido através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes. VALOR: O valor global é de R\$126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais), sendo R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes do Tesouro Estadual e R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) referentes a contrapartida da Conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Egberto Martins Farias - PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº011/2010 - IG 487844
CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CIRANDA DA VIDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de contribuição corrente** à Ciranda da Vida, com a finalidade de **administrar o Projeto Mão Amiga**, que têm como foco a formação da cidadania, ofertando atividades esportivas para crianças e jovens carentes na faixa etária escolar, em parceria com outras entidades do setor privado, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 29/03/10 a 31/12/10. VALOR: R\$596.511,72 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.009.10403.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Clidenor Santos de Souza - PRESIDENTE DA CIRANDA DA VIDA e Marcos Manuel de Almeida - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CIRANDA DA VIDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2010 - IG 487825
CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CIRANDA DA VIDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de contribuição corrente** à Ciranda da Vida, com a finalidade de **administrar o Projeto Viva +**, que têm como foco a inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos jovens em situação de risco social e pessoal, através da implantação de núcleos de atendimento no horário de maior vulnerabilidade, onde ocorrerão diariamente eventos com

atividades esportivas e lúdicas recreativas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 29/03/10 a 31/12/10. VALOR: R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10469.01.33504100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Clidenor Santos de Souza - PRESIDENTE DA CIRANDA DA VIDA e Marcos Manuel de Almeida - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CIRANDA DA VIDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2010 - IG 487865

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CIRANDA DA VIDA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de contribuição corrente** à Ciranda da Vida, com a finalidade de **administrar o Programa Esporte na Minha Cidade em Fortaleza**, que têm como foco fomentar o desenvolvimento humano e a inclusão social, ofertando à população mais carente da Capital oportunidade de acesso à atividades esportivas de lazer e de recreação, integradas com ações lúdico-pedagógicas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 29/03/10 a 31/12/10. VALOR: R\$1.380.000,00 (um milhão, trezentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.012.10696.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Clidenor Santos de Souza - PRESIDENTE DA CIRANDA DA VIDA e Marcos Manuel de Almeida - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CIRANDA DA VIDA.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2010 - IG 490043

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** ao Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza - CDPDH, no sentido de viabilizar a realização dos VII Jogos dos Povos Indígenas do Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 29/03/10 a 31/10/10. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Élio Correia de Freitas - DIRETOR DO CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2010 - IG 490344

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de auxílio financeiro** ao Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza - CDPDH, no sentido de viabilizar a realização do Projeto Esporte no Cocó, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 30/03/10 a 31/12/10. VALOR: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.015.10467.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e José Élio Correia de Freitas - CENTRO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DA ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA - CDPDH.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: SECRETARIA DO ESPORTE; PERMISSONÁRIO: **IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS**; OBJETO: Pela presente AUTORIZAÇÃO, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, AUTORIZA à Igreja Universal do Reino de Deus, CNPJ 29.744.778/0272-06, o **uso a título precário e não oneroso, do bem público** integrante do patrimônio do Estado do Ceará, correspondente ao Autódromo Internacional Virgílio Távora, localizado no Município do Eusébio.; DESTINAÇÃO: A Igreja Universal do Reino de Deus utilizará e fruirá do bem objeto desta Autorização, única e exclusivamente, entre os dias 18 e 21 de abril de 2010, para a realização de uma concentração de fé; FORO: Fortaleza - CE; DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2010; ASSINANTES: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Robson Pinto da Silva - IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.

Eduardo Gonçalves Ramos
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº032/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, de 03/01/2007, publicada no D.O.E de 05/02/2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 18.01.2010, **REGINALDO PEREIRA SILVA**, ocupante de cargo de Analista Contabil Financeiro, 1ª Classe, Referência A matrícula nº497758-1-4, **da Portaria nº813/2009**, de 19.10.2009, publicada no D.O.E. de 30.10.2009, que o designou para a Célula de Controle Financeiro. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2010.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº201/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza a servidora **FERNANDA TELES LIMA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 169143.1.2, lotada no Gabinete - GABIN, a **viajar** aos municípios de Penaforte, Orós e Bela Cruz - CE, nos períodos de 05 e 06, 08 a 10 de abril do corrente ano, a fim de assessorar o Secretário da Fazenda no projeto "Governo em Minha Cidade", concedendo-lhe 4 (quatro diárias), no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$553,36 (quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe I combinado com o anexo

I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº202/2010 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **MARCELO CANÁRIO GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497681.1.7, lotado na Coordenadoria Administrativa e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 07 a 09 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica da Nota Fiscal Eletrônica, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$182,55 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/BELO HORIZONTE/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$988,04 (novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.689,45 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº203/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **WILLO HERBERT PONTES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação - I.A, matrícula 497672.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração e de Tecnologia da Informação - CAT, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 07 a 09 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica da Nota Fiscal Eletrônica, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$182,55 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no valor total de R\$547,65 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/BELO HORIZONTE/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$988,04 (novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.689,45 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe IV combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007,

autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, que exerce a função de Representante da Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 07 a 09 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião técnica da Nota Fiscal Eletrônica, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$207,50 (duzentos e sete reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$622,53 (seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/BELO HORIZONTE/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$658,24 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.434,53 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº210/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, autoriza o servidor **FERNANDO ANTONIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 006229.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRLO HORIZONTE/MG, no período de 14 a 17 de abril do corrente ano, a fim de participar do curso de capacitação de Gestores Estaduais do Sistema SCANC, junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50%, no valor de R\$290,52 (duzentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), no valor total de R\$871,55 (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SALVADOR/BELO HORIZONTE/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$687,24 (seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$1.712,55 (um mil, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº211/2010 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº1028/2009, de 28 de dezembro de 2009, publicada no D.O.E., em 04 de fevereiro de 2010, autoriza o servidor **FRANCISCO ÁLVARO CALIXTO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.B, matrícula 106014.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** ao município de Acaraú-CE, no dia 07 de abril do corrente ano, a fim de participar do encontro presencial da Célula de Educação Fiscal em Acaraú, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) de acordo com o Art.1º, alínea A do §1º do art.3º, classe V combinado com o anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2010 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.209, inciso II, §5º, da lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir de 15/4/2010, o prazo estabelecido na Portaria 179/2010, publicada no DOE de 31/3/2010, para conclusão dos trabalhos sindicantes. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza aos, 7 de abril de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº078/2010

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10012263-9 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "5" jogos soltos formulários contínuos para impressão por processo eletrônico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA	06.999640-7 SP

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 08 de abril de 2010 até 07 de abril de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 08 de abril de 2010.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº079/2010

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais, previstas no art.165 do decreto 24.569/2007, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10032032-5 e o disposto nos artigos 163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** este **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "0" (blocos), para impressão manual. O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente.

FIRMA/RAZÃO SOCIAL/C.G.F.	UF	INSC. SINDICAL
FRANCISCO VANILSON DA SILVA MAIA	Ce	06700.227-7

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Idelsa Nogueira de Queiroz

COORDENADORA DA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº080/2010

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento

protocolizado neste órgão sob o nº10027971-6 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ANTONIO PAULO ALVES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA	06.319847-9 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 12 de abril de 2010 até 11 de abril de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de abril de 2010.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº081/2010

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10108911-2 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA	06.801229-2 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 12 de abril de 2010 até 11 de abril de 2011, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 12 de abril de 2010.

José Raimundo Morais Vilar

COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº17/2009 (publicado no D.O.E. de 26.03.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Camocim, 07 de abril de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2009,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)17/2009

Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01	06.066.288-3	M N SILVA ARAUJO
02	06.097.708-6	FERNANDO AGUIAR TREVIA ME
03	06.178.437-0	A F DE OLIVEIRA GOMES ME
04	06.193.231-0	FRANCISCO ANTONIO CAVALCANTE ME
05	06.204.472-9	R SOUSA ROCHA
06	06.212.154-5	PAULA DANIELA CHAVES VERAS ME
07	06.377.893-9	CONTINENTAL COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA
08	06.695.575-0	L DOS SANTOS CHAGAS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 09 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MOACIR SOUZA DE MELO	090471270	06.664675-8	NF1 101 a 126 NF1 151 a 175	26107/2003 07296/2004

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº02/2010 (publicado no D.O.E. de 26.03.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.374.199-7	LUSIA E DE S CRUZ ME
02	06.388.394-5	J BATISTA MACHADO DE OLIVEIRA MOTOPECAS ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 07 de abril de 2010.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº002/2010 (publicado no D.O.E. de 15 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.062524-4	LUIS SOMBRA DE LIMA - MICROEMPRESA
02	06.213682-8	J. S. COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA ME MICROEMPRESA
03	06.215894-5	MULTI OIL INDUSTRIA E COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP
04	06.297988-4	TRANSPORTES DE ALUNOS E FUNCIONARIOS SOL NASCENTE LTDA. - ME
05	06.355760-6	FRANCISCO NETO VERISSIMO DE SOUSA
06	06.386060-0	BR PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAGEM LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 07 de abril de 2010.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº008/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº003/2010 (publicado no D.O.E. de 24 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.178951-8	MERCADINHO TELHA LTDA
02	06.268208-3	MERCADINHO TELHA LTDA
03	06.384097-9	IEDA DE MELO BARBOSA
04	06.387125-4	D F R COMERCIAL LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Aquiraz, 07 de abril de 2010.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº009/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº004/2010 (publicado no D.O.E. de 25 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Aquiraz, 07 de abril de 2010.

Ricardo Jorge de Menezes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº009/2010, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)004/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.377995-1	ASO LUBRIFICANTES LTDA
02	06.383614-9	CARLOS AUGUSTO PROCOPIO DOS SANTOS EPP
03	06.384136-3	MARIA JOSINEIDE OLIVEIRA DA SILVA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
04	06.385764-2	ANALU COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LTDA
05	06.387516-0	P HENRIQUE SOUZA AZEVEDO MICROEMPRESA
06	06.387965-4	L JAIME SANTOS TORRES MICROEMPRESA
07	06.388203-5	GALGANI MARIA NEVES DE ARAUJO
08	06.388800-9	MARIA ALAIDE PEREIRA DA SILVA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº2010/0011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0010 (publicado no D.O.E. de 11/03/2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06317398-0	V. PEREIRA FURTADO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 29 de março de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº011/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº049 a 058/2010 (publicado no D.O.E. de 11 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 05 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº011/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)049 e 058/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062036165	SOLANGE MARIA ALVES DE SOUSA ME
02	061774723	NIEGILA ALVES DE OLIVEIRA ME
03	062079921	TORRES & PEREIRA LTDA
04	068634862	WINNER COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
05	063175029	ERIKA HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA
06	063663244	PERESTRELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRU
07	063751356	CARLOS UMBERTO BEZERRA
08	063752670	MMF AZEVEDO CONFECCOES ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
09	063760045	FRANCISCA ANTONIA SAMPAIO ME
10	063791765	MAURO JOSE CAMPOS BESSA ME
11	063817810	MARJORIE MAT ELET FERRAGENS E HIDR LTDA
12	068880820	TECHNIK COMERCIAL LTDA
13	062137220	NATHALIA BRAGA CARDOSO
14	062887360	ROBERTO SERGIO ALBUQUERQUE MARTINS MICROEMPRESA
15	068463189	AUTO CAR COMERCIO E SERVICOS LTDA
16	063758911	JANE CALDAS MARINHO ME
17	062131087	ANA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA CONFECCOES ME
18	062698710	STOP GAS LTDA
19	063825007	INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECCOES FRANKA LTDA
20	068629923	NORONHA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº60, 62 a 64/2010 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 05 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº012/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)60, 62 a 64/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062058479	MARCIA MARIA MARINHO JARDINS ME
02	063781409	WORLD BLOCK INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS
03	068881452	MERCADINHO VEM KI TEM LTDA - MICROEMPRESA
04	069870225	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO
05	063853086	GIOVANI CAMPELO ALVES FILHO ME
06	060261196	RUI ALENCAR MACIEL
07	061530255	CONSTRUTORA GÜEDIS GUIMARAES LTDA
08	061807699	CLAIRTON JOSE DA COSTA SOARES - EPP
09	062068326	ANDERSSON TEIXEIRA RIBEIRO
10	062706080	JOSE HAROLDO AZEVEDO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
11	066741734	DELANO SALES MAIA
12	068142218	EDUARDO DA SILVA GAMA MICROEMPRESA
13	068269803	GABRIEL JOSE DA COSTA
14	069317658	ASPZIA MARIA RORIZ OLIVEIRA E SILVA
15	062097040	SJ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0012/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo

Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2010/0006 (publicado no D.O.E. de 11.03.2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.203678-3	C L BARBOSA PIMENTA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 29 de março de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº95 a 96, 98 a 99/2010 (publicado no D.O.E. de 26 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	063661896	LES ACHATS CONFECOES E ACESS FEMININOS LTDA
002	062099825	FRANCISCO LUIS GOMES DOS SANTOS
003	063758008	MGM COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
004	062160109	MARIA CELESTE MUNIZ DE FREITAS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº17/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº85 A 94/2010 (publicado no D.O.E. de 26 de março de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Joaquim Távora, 08 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº17/2010,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)85 A 94/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063655390	GENESIO DE SOUZA LIMA NETO ME
002	066884071	TECLAB BIOSCIENÇAS COM DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	061908576	FRANCISCA NEIDE RODRIGUES
004	062889800	GASPAR PRODUCOES COM & SERVICOS LTDA ME
005	066927030	COLACO & COLACO COM DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
006	068823908	NIDDA CONSTRUCOES LTDA
007	066898099	ANDRYA K AC MARTINS
008	063816784	MARIA DAS GRACAS CANDIDO ALVES
009	061998729	R S HOLANDA
010	063772701	SULAMITA POMPEU ALVES CABRAL ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 05 de abril de 2010.

Mª das Graças Esteves Batista

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº02/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186023-9	M & R INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA
02	06.195771-2	JOSÉ OTAVIANO SANTOS AQUINO MS
03	06.201885-0	A J M LIMA MICROEMPRESA
04	06.202404-3	FRANCISCO NOGUEIRA FAMA ME
05	06.203406-5	JULIANA PAIVA DE ARAÚJO VESTUÁRIO
06	06.203407-3	IRIAMAR C DO NASCIMENTO - EPP
07	06.205853-3	MARIANA MOREIRA
08	06.209031-3	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA ME
09	06.299204-0	OCLECIANO DE SOUZA COSTA MICROEMPRESA
10	06.318972-0	EDGAR SOUSA MICROEMPRESA
11	06.355709-6	VERÔNICA DE BRITO NOBRE ME
12	06.360910-0	GILBERTO DE LIMA MATIASME
13	06.364068-6	J. FERREIRA DA SILVA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS EPP
14	06.380787-4	MARIA C DUARTE CALÇADOS ME
15	06.389857-8	M S MUNIZ DA SILVA ME
16	06.689171-0	A FREIRE BEZERRA EPP
17	06.690070-0	ROSÂNGELA PASCOAL DE SENA MS
18	06.693107-0	AUGUSTO CÉSAR DE ALMEIDA MOREIRA MICROEMPRESA
19	06.920758-5	ANA M DE LIMA MICROEMPRESA
20	06.963273-1	EVERARDO C VIDAL MICROEMPRESA
21	06970696-4	ANTONIA DE FÁTIMA SOUSA PEIXOTO LIMA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº003/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 08 de abril de 2010.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº003/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179379-5	A P DE ANDRADE FILHO
02	06.185432-8	SERGIO ALVES DE SOUSA
03	06.212191-0	JOAO LINHARES VASCONCELOS ME
04	06.216907-7	ANTONIA CLEUDE SOUSA- ME
05	06.284167-0	F. R. DE ALMEIDA MOURA MICROEMPRESA
006	06.293654-9	JOSE OSMAR DE MORAIS MICROEMPRESA
007	06.302234-6	MARIA DA CONCEIÇÃO GONCALVES DE FARIAS MICROEMPRESA
008	06.303214-7	SILVANA MARIA ALBUQUERQUE SA MICROEMPRESA
009	06.665609-5	ALZIRA CELIA COSTA SALES MICROEMPRESA
010	06.670809-5	ANDERCIANE MARTINS PINTO - EPP
011	06.672163-6	ROGERIO AGUIAR LOURENÇO MICROEMPRESA
012	06.674658-2	IVONEIDE G. DE SOUSA MICROEMPRESA
013	06.734633-2	ANTONIO ROSENO DOS SANTOS MICROEMPRESA
014	06.954928-1	ANTONIA RUFINO COSTA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 08 de abril de 2010.

Vanuza Mª Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº004/2010 DE 08 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.055503-3	VANDERLEU GOMES DE ARAGAO- MICROEMPRESA
002	06.205780-4	MARIA ALDENI CARLOS
003	06.269252-6	ANTONIO MORAIS FERREIRA MICROEMPRESA
004	06.390156-0	FRANCISCO DE ASSIS MAXIMIANO COSTA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.. 21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aquiraz, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 31 de março de 2010.

Ricardo Jorge de Meneses
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.183405-0	JOSIVANIA DE ALMEIDA LEITE
02	06.187581-3	A M L DA SILVA
03	06.200829-3	JOSE RIBAMAR FERREIRA MOTA ME MICROEMPRESA
04	06.202058-7	I SHANCHO FERREIRA DOS SANTOS
05	06.203302-6	IRACILDA DA SILVA RAMIRES
06	06.207991-3	COMDILAR IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA
07	06.209485-8	ROSIMELRE SOUZA DA SILVA
08	06.293855-0	HYDRAUBOMBAS SERV. HIDRAULICOS E REB. DE MOT. ELET. LTDA. ME
09	06.303740-8	GEOVANE MIRANDA SANTOS DE CASTRO MICROEMPRESA
10	06.357057-2	D. MENESES DE QUEIROZ ME
11	06.385081-8	JOSE VENILSON CARNEIRO DE AMORIM - ME
12	06.385697-2	L. M DE LIMA SOUSA EMBALAGENS DESCARTAVEIS MICROEMPRESA
13	06.668016-6	LILIA MARIA BIVAR DE SOUSA AMARO ME
14	06.675650-2	CARLOS SERGIO DO NASCIMENTO - ME
15	06.688901-4	PEDRO HABYAK MICROEMPRESA
16	06.955310-6	ERINALDO SOARES DIAS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.21 DA IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 06 de abril de 2010.

José Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06192786-4	A BASILIO RABELO
02	06365067-3	SANDRA VIEIRA COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
03	06686124-1	ISRAEL BEZERRA RAMALHO
04	06702204-9	ELIS REGINA DE LIMA RIBEIRO MERCEARIA
05	06951243-4	AURICELIO DO NASCIMENTO LOPES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2010

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 05 de abril de 2010.

Antônio José Ribeiro da Silva
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº08/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.177.687-4	FRANCISCO DAVYSON ABREU FERREIRA - MS
02	06.177.794-3	MANOEL MATEUS PAIVA - ME
03	06.183.126-3	RITA DE CASSIA SOARES ARAUJO - ME
04	06.187.390-0	JANETE CARLOS DOS SANTOS - ME
05	06.200.530-8	MARIA GORETE CARLOS MUNIZ - ME
06	06.205.035-4	HELHIULSON VITALIANO DE SOUSA - EPP
07	06.278.079-4	MARIA MARINETE FERREIRA DE SOUSA - ME
08	06.359.751-9	MARCIA VERONICA COELHO COSME
09	06.365.530-6	PAULO VICTOR SAMPAIO FERREIRA
10	06.366.380-5	INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS CANINDE LTDA
11	06.389.373-8	CRISTIANE SOUTO OLIVEIRA
12	06.389.813-6	A. PINTO DE SOUSA FLORES - ME
13	06.671.447-8	M D S PEREIRA DA SILVA CONFECÇÕES - ME
14	06.674.045-2	JOSE ADEMIR PEREIRA SOUSA - ME
15	06.688.571-0	CLAUDIO MEDEIROS MAGALHAES - MS
16	06.690.860-4	FRANCISCO SERGIO DE SOUSA ALVES - MS
17	06.693.573-3	NEILA MARIA MAGALHAES SALES - MS
18	06.700.927-1	ANTONIO FABIO SANTOS ABREU - MS
19	06.915.769-3	MARIA IRENE MENDES DA CRUZ - ME
20	06.987.700-9	RAIMUNDO JOSE ALVES DE SOUSA - ME
21	06.988.193-6	R. M. GOMES - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2010

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDÉ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, em Canindé, 05 de abril de 2010.

Antônio José Ribeiro da Silva

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº09/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.197.633-4	W. LUIS DE SOUSA BRASIL - ME
02	06.363.216-0	FRANCISCO HELDER DOS SANTOS BRAGA - ME
03	06.366.268-0	JJ FERRO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
04	06.377.154-3	JOSE ROBERTO CIDIO DE MELO
05	06.944.510-9	C M SANTOS MEDEIROS - ME
06	06.972.143-2	MARIA ENEIDA SOUSA LIMA
07	06.979.717-0	JUAREZ LEAL DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em

consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 29 de março de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0013 DE 29 DE 03 DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.283979-9	JUAZEIRO MOTOR LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Art.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 30 de março de 2010.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2010/0014 DE 30 DE 03 DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.389428-9	FRANCISCO ADEVALDO DOS SANTOS -ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa de nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 06 de abril de 2010.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 357136 6	G H PONTES DE OLIVEIRA
02	06 817704 6	FRANCISCO DE ASSIS FLORENTINO MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2010.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº27/2010 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.365.211-0	IBIS TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº42/2010 DE 24 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.189959-3	L. T. OLIVEIRA CUNHA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº43/2010 DE 18 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.383671-8	SANTRIX IND E COM DE EQUIPS. DE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA
02	06.685057-6	JOANA DARC LUCENA DE ARAUJO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº44/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.180280-8	MARIA DE FATIMA GOMES DE ARAUJO SILVA
02	06.360446-9	J.V.A. CAVALCANTE DE OLIVEIRA ME
03	06.372899-0	R C COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA-ME
04	06.380292-9	CLEIA GOMES DE LIMA ME
05	06.692655-6	JOAO EMERSON BARROSO EPP
06	06.693983-6	FRANCISCO DE PAULA SANTANA
07	06.986341-5	GLAUCIA ALMEIDA BRAGA DE MATOS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº45/2010 DE 08 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198772-7	ULTRA RAPIDO COMERCIAL DE GAS LTDA
02	06.372989-0	MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
03	06.386302-2	FRANCISCO OCELIO GOMES DOS SANTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº46/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº46/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.217190-9	RAUL MACEDO MONTEIRO
02	06.365166-1	DIFRILL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da

data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº59/2010 DE 24 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.991150-9	MASSA FIXA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº60/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.388007-5	PALMEIRAS COMERCIO DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no 21, da i n nº033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº61/2010 DE 06 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367791-1	PAIVA MELO RECICLAGENS LTDA
02	06.680789-1	RUBENS TILVITZ

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº096/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO,

com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº096/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062810600	V GURGEL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº098/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº098/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061846171	G & V COMERCIO DE VESTUARIO E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº099/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº099/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062017411	R. MUNIZ DOS SANTOS - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº100/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob

pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº100/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063669919	RAFAELA OLIVEIRA DA COSTA
02	063695596	MISS FLOWER COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº101/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066666473	ZIZA & I COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº102/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062004573	APARECIDA ROZINETE PRIMO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em

não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº103/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062131419	ANNY T P AMORIM VESTUARIO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº104/2010 DE 05 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060133457	CAMELO RIBEIRO & CIA LTDA
02	062008234	NAIRTON GOMES DE BRITO
03	066851068	PENTA COMERCIO DE PNEUS LTDA
04	069313105	FRANCISCO ERIVALDO MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUC

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº116/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº116/2010 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063689839	PEPHIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA
002	066972906	BRG INDUSTRIA E COM DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº117/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a

comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº117/2010 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063635208	MARIA FABIANA RICARDO DE MACEDO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº118/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº118/2010 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062041134	F L FERNANDO DO NASCIMENTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº119/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº119/2010 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063658771	SUPER TROCA TEMPO ZERO COM DE LUBRIFICANTES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº120/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº120/2010 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063739330	J S COMERCIAL DE CALCADOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº121/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº121/2010 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063672162	GREEN AEROLANDIA COMERCIO DE PECAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 07 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº122/2010 DE 07 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063899981	D C DA SILVA ARMAZEM ME
002	063900947	ANA CECILIA TOME DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 do DEC 24569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2010 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	066749441	LINE TRANSPORTES SERVICOS E EMBALAGENS LTDA	201003947-9
002	066749441	LINE TRANSPORTES SERVICOS E EMBALAGENS LTDA	201003950-8
003	063670704	DIAS & AMORIM LTDA	201003952-2
004	063670704	DIAS & AMORIM LTDA	201003957-2
005	063689189	OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	201003959-6
006	063689189	OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	201003960-1
007	063618290	EDSON SILVA DE LIMA ME	201003962-5
008	069576696	MARCOS JOSE FELIPE DE OLIVEIRA	201003964-9
009	069576696	MARCOS JOSE FELIPE DE OLIVEIRA	201003965-1
010	063700336	SOL NASCENTE COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS LTDA	201003968-7
011	063700336	SOL NACENTE COMERCIO DE SOM E ACESSORIOS LTDA	201003969-9
012	066772095	RP DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA	201003970-4
013	066772095	RP DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRIOLEO LTDA	201003971-6
014	061801119	OXNARD LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	201003973-0
015	061801119	OXNARD LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA ME	201003974-2
016	063551993	ALPHA IMP E EXP DE ELETROPORTATEIS LTDA	201004034-9
017	063551993	ALPHA IMP E EXP DE ELETROPORTATEIS LTDA	201004036-3
018	060346531	JURELDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	201004041-6
019	060346531	JURELDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	201004043-0
020	063800837	DIAS & AMORIM LTDA	201004046-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 do DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

José Anastácio de Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº006/2010 DE 12 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	062154834	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	201004099-7
002	062154834	INDUSTRIA NACIONAL DE ASFALTOS LTDA	201004101-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTE**S, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de abril de 2010.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº30/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
CARLOS LEONIDAS F. MENEZES	06026982-0	1/200802883	PROCEDENTE	36.276,71
FRANCISCO ORNEUDO R. DE CARVALHO	06983528-4	1/200708967	PROCEDENTE	33.716,46
MARCIA VIEIRA PEIXOTO - EPP	06282243-8	1/200707254	PROCEDENTE	130.285,86
MARCIA VIEIRA PEIXOTO - EPP	06282243-8	1/200707257	PROCEDENTE	90.897,46
ROSANGELA DE O. SOUSA-ME	06286933-7	1/200805006	PROCEDENTE	681,88
SUPERMERCADO TOCANTIS LTDA	06078567-5	1/200706516	PROCEDENTE	155.078,30
SB CELULARES & ELETRONICOS LTDA	06284199-8	1/200700094	PROCEDENTE	34.138,77
SB CELULARES & ELETRONICOS LTDA	06284199-8	1/200700093	PROCEDENTE	10.119,21
FS DANTAS MELO ALIMENTOS	06194843-8	1/200807092	PROCEDENTE	150.905,65
FS DANTAS MELO ALIMENTOS	06194843-8	1/200807130	PROCEDENTE	36.550,23
F S DANTAS MELO ALIMENTOS	06194843-8	1/200807095	PROCEDENTE	12.664,59
F S DANTAS MELO ALIMENTOS	06194843-8	1/200807087	PROCEDENTE	27.547,47
F S DANTAS MELO ALIMENTOS	06194843-8	1/200807099	PROCEDENTE	359.724,18
F S DANTAS MELO ALIMENTOS	06194843-8	1/200807100	PROCEDENTE	403.208,00
F S DANTAS MELO ALIMENTOS	06194843-8	1/200807098	PROCEDENTE	102.704,16
PINHEIRO COM ATAC DE GENEROS ALIMENTICIOS	06701762-2	1/200805954	PROCEDENTE	1.881,06
SUPERMERCADO TOCANTIS	06078567-5	1/200706517	PROCEDENTE	13.648,12

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de abril de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº31/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
J R IND & COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06701938-2	1/200626969	NULO	1ª INSTÂNCIA
BOAINAIN IND E COMERCIO LTDA	06310047-9	1/200903806	NULO	1ª INSTÂNCIA
LUIZ CARLOS DE SOUZA- EPP	06981062-1	1/200704518	NULO	1ª INSTÂNCIA
VT RODRIGUES LTDA- ME	06663534-9	1/200711311	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de abril de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
COLORFILME COM E SERVIÇOS LTDA	06671957-7	1/200711703	PROCEDENTE	2.539,17
CEARÁ COM. E BENEF. DE VIDRO SERVIÇOS LTDA	06980618-7	1/200806915	PROCEDENTE	420.090,95
F S DANTAS MELO ALIMNETOS	06194843-8	1/200807096	PROCEDENTE	208.366,77
IND DE MOVEIS IVETE LTDA	06991163-0	1/200708642	PROCEDENTE	7.887,80
IND DE MOVEIS IVETE LTDA	06991163-0	1/200708636	PROCEDENTE	28.754,40
IND DE MOVEIS IVETE LTDA	06991163-0	1/200708639	PROCEDENTE	426.815,06
IND DE MOVEIS IVETE LTDA	06991163-0	1/200708669	PROCEDENTE	4.626,03
PINHEIRO COM ATAC DE GENEROS ALIM E BEBIDAS LTDA	06701762-2	1/200805969	PROCEDENTE	172.130,51
PINHEIRO COM ATAC DE GENEROS ALIM E BEBIDAS LTDA	06701762-2	1/200805953	PROCEDENTE	1.343,21
PINHEIRO COM ATAC DE GENEROS ALIM E BEBIDAS LTDA	06701762-2	1/200805967	PROCEDENTE	12.503,03
PAULO H J PENEDO	06198081-1	1/200807305	PROCEDENTE	35.522,40
PAULO H J PENEDO	06198081-1	1/200807306	PROCEDENTE	11.436,90
PAULO H J PENEDO	06198081-1	1/200807304	PROCEDENTE	97.001,88
UNIFLEX IND DE TINTAS LTDA	06915846-0	1/200714700	PROCEDENTE	26.651,35

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2010 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de abril de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
CARLOS LEONIDAS F. MENEZES	06026982-0	1/200802170	PROCEDENTE	9.783,96
CARLOS LEONIDAS F. MENEZES	06026982-0	1/200801752	PROCEDENTE	4.891,97
CARLOS LEONIDAS F. MENEZES	06026982-0	1/200802890	PROCEDENTE	9.720,00

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2010

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Pessoa Anta, 274 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 09 de abril de 2010.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2010-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
SÃO FRANCISCO DIST DE ALIMENTOS LTDA-EPP	06669307-1	1/200709838	NULO	1ª INSTÂNCIA
WANDY ROCHA DA SILVA - EPP	06303668-1	1/200703660	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2010 DE 08 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.205.126-1	MINI MERCANTIL DA CONSTRUÇÃO LTDA	200913773-3
2	06.205.126-1	MINI MERCANTIL DA CONSTRUÇÃO LTDA	200913780-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº44/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contatos a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital, impugnar o AUTO DE INFRAÇÃO relacionado no presente Termo de Conclusão ou recolher valor lançado, correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE AUDITORIA - CEAUD, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO TERMO DE CONCLUSÃO Nº44/2010 DE 08 DE ABRIL DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.205.126-1	MINI MERCANTIL DA CONSTRUÇÃO LTDA	2009.20446

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº13/2010.

FIXA VALOR DO ICMS LÍQUIDO A RECOLHER NAS OPERAÇÕES COM LEITE FUIDO IN-NATURA E LEITE UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE), TIPO LONGA VIDA, PROCEDENTES DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art.36 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996; Considerando o disposto nos arts.532 e 533 e 633 a 637 do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997; Considerando, ainda, a coleta dos preços praticados no mercado e a necessidade de simplificar os processos de cálculo e de cobrança do ICMS na modalidade de substituição tributária, RESOLVE:

Art.1º Fixar os valores do ICMS líquidos a recolher, por litro de leite, nas operações procedentes de outras unidades da Federação:

I – leite fuido in-natura, R\$0,12 (doze centavos);

II – leite UHT (ultra high temperature), tipo longa vida, R\$0,15 (quinze centavos).

Art.2º Para obtenção do valor líquido do imposto a recolher, foi considerado o preço médio de venda dos produtos no mercado varejista local e os valores indicados nos documentos fiscais relativos à sua aquisição, inclusive o crédito fiscal correspondente ao efetivo pagamento do imposto na origem.

Art.3º O recolhimento do ICMS de que trata o art.1º será efetuado quando da passagem da mercadoria no posto fiscal de entrada neste Estado.

Parágrafo único Excepcionalmente, na hipótese deste artigo, mediante requerimento do contribuinte ou responsável, a Secretaria da Fazenda poderá autorizar o recolhimento do imposto na rede arrecadadora do seu domicílio, através do documento de arrecadação, até o 10º (décimo) dia após o mês em que ocorrer a entrada neste Estado.

Art.4º Para os procedimentos atinentes as operações subseqüentes com os produtos de que trata esta Instrução Normativa ou outros deles decorrentes, serão observados as disposições da legislação tributária pertinente, notadamente os artigos a seguir indicados, todos do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997:

I – leite UHT (ultra high temperature), tipo longa vida, arts.532 e 533;

II – leite fuido in-natura, arts.633 a 637.

Art.5º Fica revogado o item 20 do art.1º da Instrução Normativa nº24, de 08 de agosto de 2008.

Art.6º Esta INSTRUÇÃO NORMATIVA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2010.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 05 de março de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº165/2003-00/DIT/TT

I - ESPÉCIE: 7º TERMO DE ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DIT/TT Nº165/2003-00. II - OBJETO: **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CONSECUTIVOS, TRANSFERIDO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 PARA 21 DE DEZEMBRO DE 2010. FICAM RATIFICADAS, EM TODAS OS SEUS TERMOS, CLAUSULAS E CONDIÇÕES, AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CONVENIO DIT/TT Nº165/2003-00, NO QUE NÃO TIVEREM SIDO MODIFICADAS, ALTERADAS OU RETIFICADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO MENCIONADO CONVENIO. III - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLAUSULAS. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2009. Luiz Antonio Pagot (Diretor Geral do DNIT); Cid Ferreira Gomes (Governador do Estado do Ceará) e Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA). TESTEMUNHAS: Lidiane Regis Valente e Lucia de Fatima Machado Monteiro.**

Lucia Maria Cruz Sousa

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2009/SEINFRA

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/SEINFRA/2009.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº03.503.868/0001-00; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº - Ed. SEPLAN,

1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba, CEP: 60.830-120 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VBA TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº06.082.846/0001-02.; V - ENDEREÇO: Avenida Padre Antônio Tomás, 2420, 8º e 9º andar, Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, §1º, inciso I, e 65, I, a, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica **prorrogado por mais 60 (sessenta) dias**, contado a partir de 20 de abril de 2010, para terminar no dia 19 de junho de 2010. Fica por este meio readequada a planilha de itens, parte integrante deste Termo Aditivo, sem alteração do valor do Contrato.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 19 de junho de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 05 de abril de 2010.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Ednardo Fernandes Cardoso (Representante VBA).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2009/SEINFRA
I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº006/SEINFRA/2009.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, C.N.P.J. (MF) sob o nº03.503.868/0001-00.; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Variante B, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUAD RASSI ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, C.N.P.J. (MF) sob o nº01.701.309/0001-71.; V - ENDEREÇO: na Rua 104, nº454, 6º andar, Goiania -GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93, art. 57 §1º, II.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: fica **prorrogada a vigência do Contrato nº006/SEINFRA/2009**, pelo prazo de 69 (sessenta e nove) dias, contados a partir de 23 de março de 2010, na conformidade do cronograma físico anexo, parte integrante deste instrumento.; IX - VALOR GLOBAL.; X - DA VIGÊNCIA: 30 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 10 de março de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) e Zair Neiva Moreira (Representante Fuad Rassi).

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº002/CTO/2010/SEINFRA
Por decisão desta Coordenadoria de Transportes e Obras - CTO da SEINFRA, fica determinada, a partir desta data a **PARALISAÇÃO dos serviços referentes ao Contrato nº006/SEINFRA/2008**, firmado com a **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A**, tendo em vista a necessidade de adequação das equipes técnicas, em virtude do atraso ocorrido entre a data da licitação e do efetivo início dos serviços (OS de 21.01.2010). DATA 08 de fevereiro de 2010: SIGNATÁRIOS: Gerardo Santos Filho

PORTARIA 437/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº528137/2010 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002-1-9	10033-D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454-D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II COM NOVA. FACHADA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ -CE CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 438/2010-CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS- DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº526796/2010 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002- 1-9	10033-D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454-D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D

(Coordenador CTO) e Arthur Oliveira Costa Sousa (Representante da CONCREMAT). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/CTO/SEINFRA/2010

Autorizamos a Empresa **CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA**, a iniciar a **execução, em regime de empreitada do tipo preço unitário dos serviços** para Recuperação Estrutural do Edifício Philomeno Gomes e Lord Hotel, situado na esquina da Rua Liberato Barroso com 24 de maio, bairro Centro, em Fortaleza-CE. Objeto do Contrato nº035/2009, originário do Edital da Concorrência Pública nº005/2009/SEINFRA/CCC e seus anexos, com estrita observância às normas técnicas, a partir da data do recebimento desta Ordem de Serviço. DATA: 05 de fevereiro de 2010: SIGNATÁRIOS: Gerardo Santos Filho (Coordenador CTO) e Victor Tavares Pessoa de Melo (Representante CONCREPOXI). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

Republicada por incorreção.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA Nº1.996/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **REESTRUTURAR a COMISSÃO GESTORA DO PLANO PARA SANAR FRAGILIDADES**, constituída pela Portaria nº2.054/2008, de 18.11.2008, publicada no DOE de 12.12.2008, instituída com base no Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, com os seguintes **SERVIDORES**:

Presidente	Francisco Arnoudo Alves	Coord. Administrativo-Financeiro
Membr os	Felipe Augusto Siqueira Costa	Procurador Jurídico
	Luiz Fernando Simões da Silva	Auditor Interno
	Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo	Orientador da Célula de Recursos Humanos
	José Maurício Nobre de Oliveira	Orientador da Célula de Controle Financeiro
	Ana Maria Saraiva Gurgel Coelho	Ouvidora

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PADRÃO II COM NOVA FACHADA NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO - CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 439/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº526796/2010 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002-1-9	10033-D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PADRÃO II COM NOVA FACHADA NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 450/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº526796/2010 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	009.765-1-2	4246-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ MARIA MENDES GIFONIO	017.125-1-9	2148-D
MEMBRO	ENGº JOSE REGES SILVA LOBÃO	017.123-1-4	42823-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PADRÃO II COM NOVA FACHADA NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLES - CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA VAP CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 451/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº006/2010 -NUTEC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D
MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D

OBRA

OBRA: REFORMA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS - LABCAJU, EM. FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA KOLINA CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 16 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº529/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº209/2010

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº PAULO ROBERTO MARQUES	9.765-1-2	4246-D
1º MEMBRO:	ENGº CARLOS MAGNO PARENTE PESSOA	017.015-1-7	11747-D
2º MEMBRO:	ENGº JOSÉ REGIS DA SILVA LOBÃO	017.123-1-4	42823-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS E DE OBRAS DE ARTE CORRENTES (BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS) NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE QUIXERAMOBIM CONSTANTE NO MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM (CONVÊNIO Nº209/2009). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 25 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 539/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº528137/2010 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002-1-9	10033-D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL, PADRÃO II COM NOVA. FACHADA NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 540/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº008/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002-1-9	10033-D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454-D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO DE ARACATI-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE EDIFICAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 541/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº008/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002-1-9	10033-D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454-D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE EDIFICAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 542/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº005/2010 - SESPORTE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM MANOEL F. MONTEIRO	014.048-1-4	4734-D
MEMBRO	ENGº VALDIR PARENTE MACHADO	016.684-1-2	2576-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIOS DE AQUIRAZ, FORTALEZA. (CONJUNTO CEARÁ) E MARACANAU - CE. LOTE I. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LA EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 543/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº034/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587-D
MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.116-1-X	38766-D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	014.022-1-8	4188-D

OBRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. LOTE V. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA ADLE LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 544/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº035/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	014.020-1-3	5587-D
MEMBRO	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	014.022-1-8	4188-D
MEMBRO	ENGº CRISTINA PALACIO MIGUEL	017.116-1-X	38766-D

OBRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CE. LOTE V. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA ADLE LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 21 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 545/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº033/2010 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002-1-9	10033-D
MEMBRO	ENGº JADER ARRAIS DE SOUZA	016.676-1-0	5456-D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO DA SILVA	017.067-1-3	4454-D

OBRA

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA ADLE LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº546 /2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS –DER, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, compor uma comissão para** o ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETO, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº008/2010

COMISSÃO

Presidente: Galdino Gondim Lins Ribeiro
 1º membro: Clonilo M. de Oliveira Filho
 2º membro: Jussara Severo da Silva
 3º membro: José Furtado Pinto

MATRÍCULA

10.178-1.0
 17.019-1.6
 17.061-1.X
 9.785-1.5

OBJETIVO

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, NECESSÁRIOS ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 216, NO TRECHO: ENTR. CE 178 (BOM JESUS) – ENTR. CE 179 (MARCO), COM EXTENSÃO/ÁREA: 8,0KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, 26 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
 SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0548/2010 - Emissão: 26/3/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2010, processo nº09647121-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15384	20598	96511	00667412FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Iguatu	Lavras da Mangabeira	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96509	00667412FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Iguatu	Fortaleza	19-04-2010	20-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15384	20598	96515	00667412FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Iguatu	Varzea Alegre	07-04-2010	09-04-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	0,00	27,68
15384	20598	96512	00667412FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Iguatu	Ico	12-04-2010	16-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96513	00667412FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Iguatu	Fortaleza	05-04-2010	06-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15384	20598	96519	00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Iguatu	Acopiara	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96506	00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO	MOTORISTA	TERRAPLANAGEM	Iguatu	Taua	12-04-2010	16-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	242,10
15384	20598	96507	00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO	MOTORISTA	TERRAPLANAGEM	Iguatu	Taua	05-04-2010	09-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	242,10
15384	20598	96524	00678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Iguatu	Baixio	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96523	00678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Iguatu	Baixio	19-04-2010	23-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96522	00678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Iguatu	Ipaumirim	12-04-2010	16-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96520	00678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Iguatu	Ipaumirim	05-04-2010	09-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96527	00692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Iguatu	Baixio	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96531	00692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Iguatu	Taua	22-04-2010	23-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70
15384	20598	96530	00692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Iguatu	Taua	19-04-2010	20-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	0,00	80,70

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
15384	20598	96529	00692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção de equipamento no telhado.	Iguatu	Catarina	05-04-2010	09-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96528	00692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção de equipamento no telhado.	Iguatu	Ipaunimir	12-04-2010	16-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96539	00774510JURACI BATISTA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Auxiliando técnico em medição dos serviços de conserva p/medição.	Iguatu	Ipaunimir	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96541	00774510JURACI BATISTA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Auxiliando técnico em medição dos serviços de conserva p/medição.	Iguatu	Ipaunimir	22-04-2010	23-04-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
15384	20598	96540	00774510JURACI BATISTA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Auxiliando técnico em medição dos serviços de conserva p/medição.	Iguatu	Ipaunimir	19-04-2010	20-04-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
15384	20598	96537	00774510JURACI BATISTA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Auxiliando técnico em medição dos serviços de conserva p/medição.	Iguatu	Catarina	05-04-2010	09-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96538	00774510JURACI BATISTA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Auxiliando técnico em medição dos serviços de conserva p/medição.	Iguatu	Catarina	12-04-2010	16-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96498	00774618 ANTONIO ENEAS DE VASCONCELOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	TERRAPLANAGEM	Preparação do terreno p/construção do D.O. de Taubá.	Iguatu	Taubá	12-04-2010	16-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15384	20598	96544	00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Serviço de roço mecanizado na faixa de domínio das CE's.	Iguatu	Ipaunimir	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96543	00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Serviço de roço mecanizado na faixa de domínio das CE's.	Iguatu	Ipaunimir	19-04-2010	23-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96505	00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	TERRAPLANAGEM	Preparação do terreno p/construção do D.O. de Taubá.	Iguatu	Taubá	12-04-2010	16-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15384	20598	96504	00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	TERRAPLANAGEM	Preparação do terreno p/construção do D.O. de Taubá.	Iguatu	Taubá	05-04-2010	09-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15384	20598	96546	00778516FRANCISCO OLIVEIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo Engº fiscalizar obras.	Iguatu	Antonina do Norte	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96503	00778516FRANCISCO OLIVEIRA	MOTORISTA	TERRAPLANAGEM	Preparação do terreno p/construção do D.O. de Taubá.	Iguatu	Taubá	05-04-2010	09-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15384	20598	96501	00778516FRANCISCO OLIVEIRA	MOTORISTA	TERRAPLANAGEM	Preparação do terreno p/construção do D.O. de Taubá.	Iguatu	Taubá	12-04-2010	16-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15384	20598	96536	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇOS	Acompanhar execução dos serviços de conserva nos trechos.	Iguatu	Ipaunimir	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96533	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços burocráticos de pessoal na SEDE.	Iguatu	Fortaleza	22-04-2010	23-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15384	20598	96535	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇOS	Acompanhar execução dos serviços de conserva nos trechos.	Iguatu	Catarina	12-04-2010	16-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96532	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços burocráticos pendentes na sede.	Iguatu	Fortaleza	19-04-2010	20-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15384	20598	96534	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	ORDEM DE SERVIÇOS	Acompanhar execução dos serviços de conserva nos trechos.	Iguatu	Catarina	05-04-2010	09-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96552	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medido a execução dos serviços de conserva preletório.	Iguatu	Ipaunimir	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96554	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medido a execução dos serviços de conserva preletório.	Iguatu	Catarina	05-04-2010	09-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96553	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medido a execução dos serviços de conserva preletório.	Iguatu	Baixio	12-04-2010	16-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADÃO	TOTAL
15384	20598	96551	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Pegar peças e materiais para o Distrito Operacional.	Iguatu	Fortaleza	22-04-2010	23-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15384	20598	96549	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS DE RODOVIAS	Medir execução dos serviços de conserva. prelatório.	Iguatu	Catarina	19-04-2010	20-04-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
15384	20598	96564	00981516 FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando serviços de restauração de rodovia.	Iguatu	Varzea Alegre	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96603	00981516 FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Visita em meio p/fiscalizar serviços de restauração da rodovia. CE375.	Iguatu	Quixelô	19-04-2010	20-04-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
15384	20598	96562	00981516 FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando serviços de restauração de rodovia.	Iguatu	Quixelô	12-04-2010	16-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96561	00981516 FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando serviços de restauração de rodovia.	Iguatu	Quixelô	05-04-2010	09-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96566	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando equipamento p/recho.	Iguatu	Ipaumirim	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96499	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	TERRAPLANAGEM	Preparação do terreno p/construção do D.O. de Tautá.	Iguatu	Tata	05-04-2010	09-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15384	20598	96500	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	TERRAPLANAGEM	Preparação do terreno p/construção do D.O. de Tautá.	Iguatu	Tata	12-04-2010	16-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15384	20598	96494	01002112 JOSUE PEREIRA DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião Cipeiros na SEDE.	Iguatu	Fortaleza	05-04-2010	06-04-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15384	20598	96599	01002910 JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando serviços de reforma na escola Alfredo Nunes de Melo.	Iguatu	Acopiara	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96571	01002910 JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião e técnicos da SEDUC e Construtoras na SEDE.	Iguatu	Fortaleza	22-04-2010	23-04-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
15384	20598	96570	01002910 JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando execução dos serviços de conserva e manutenção da CE153.	Iguatu	Oros	19-04-2010	20-04-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
15384	20598	96587	01002910 JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de construção de escola profissionalizante.	Iguatu	Ico	05-04-2010	09-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96588	01002910 JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de construção de escola na Vila Unari.	Iguatu	Acopiara	12-04-2010	16-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96582	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de construção de uma escola profissionalizante e politécnica.	Iguatu	Ico	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96576	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de reforma em escola Agrícola.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	22-04-2010	23-04-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
15384	20598	96574	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião e técnicos da SEDUC e Construtoras na SEDE.	Iguatu	Fortaleza	19-04-2010	20-04-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
15384	20598	96580	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de construção de uma escola profissionalizante e delegacia de policia.	Iguatu	Varzea Alegre	12-04-2010	16-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96578	01401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de reforma na Escola Fca. Albuquerque de Moura.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	05-04-2010	09-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96490	01710214 FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Participar de reunião, serviços burocráticos pendentes de fiscalização de obras, conserva, Ceará III edificações etc.	Iguatu	Fortaleza	26-04-2010	30-04-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34
15384	20598	96491	01710214 FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Participar de reunião, serviços burocráticos pendentes de fiscalização de obras, conserva, Ceará III edificações etc.	Iguatu	Fortaleza	19-04-2010	23-04-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15384	20598	96489	0710214FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Participar de reunião, serviços burocráticos pendentes de fiscalização de obras, conservação, Ceará III edificações etc.	Iguatu	Fortaleza	12-04-2010	17-04-2010	5,50	67,63	0,00	0,00	371,97
15384	20598	96488	0710214FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Participar de reunião, serviços burocráticos pendentes de fiscalização de obras, conservação, Ceará III edificações etc.	Iguatu	Fortaleza	05-04-2010	10-04-2010	5,50	67,63	0,00	0,00	371,97
15384	20598	96584	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de construção de quadra coberta na escola Lídia Bezerra e Delegacia de Polícia.	Iguatu	Soboleiro	26-04-2010	30-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96572	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar construção de Quadra Coberta na escola Antonio Mota.	Iguatu	Antonina do Norte	22-04-2010	23-04-2010	1,00	13,84	0,00	0,00	13,84
15384	20598	96573	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião e técnicos da SEDUC e Construções na SEDE	Iguatu	Fortaleza	19-04-2010	20-04-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
15384	20598	96585	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de construção de quadra coberta na escola Dolores Petrola.	Iguatu	Ameizoz	12-04-2010	16-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
15384	20598	96586	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras de construção de uma delegacia de polícia e policlínica.	Iguatu	Varzea Alegre	05-04-2010	09-04-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
TOTAL =>														6495,21	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de março de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** **

PORTARIA 562 /2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº528836/2010 - SSPDS

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	017.102-1-4	2337-D
MEMBRO	014.013-1-9	5748-D
MEMBRO	017.126-1-6	4059-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, PADRÃO II, COM NOVA FACHADA NO MUNICIPIO DE CEDRO-CE. LOTE IV. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA 563/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº029/2010 - FUNECE

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA	014.008-1-9	4420-D
ENGº PAULO SALES JÚNIOR	014.023-1-5	5039-D
ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA: URBANIZAÇÃO DOS BLOCOS DA UECE, COM CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA NA ÁREA 3, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 564/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº027/2010 - FUNECE

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	009.786-1-2	8291-D
ENGº DORGIVAL VITOR DE ALENCAR	016.377-1-1	3644-D
ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.140-1-5	42986-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULAS E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA UECE/FECLESC, EM QUIXADÁ - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA CIMEL LTDA. – EPP. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 565/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº030/2010 - SEDUC

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO	016.678-1-4	5013-D
ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	010.116-1-8	4689-D
ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385-D

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL EEFM HERACLITO DE CASTRO E SILVA DE ENSINO MÉDIO REGULAR, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA ADLE LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0578/2010 - Emissão: 5/4/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, OS SERVIDORES desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2010, processo nº09647326-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15464	20939	97292	01700812 ANDRE RIBEIRO MEDINA	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento do prédio do DETRAN na cidade de MASSAPE.	Fortaleza	Massape	12-04-2010	14-04-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15464	20939	97315	01706616 LUIGI LINHARES TAVARES	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento das escolas profissionalizante e ensino média na cidade de TAUA.	Fortaleza	Taua	05-04-2010	08-04-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	0,00	188,30
15464	20939	97291	01707817 MARIA ERILENE MORAES MELO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização escolas profissionalizante, ensino média e quadras cobertas na cidade de QUITERIANOPOLIS.	Fortaleza	Quiterianopolis	26-04-2010	30-04-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	0,00	255,92
15464	20939	97290	01707817 MARIA ERILENE MORAES MELO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	ensino média e quadras cobertas na cidade de NOVAS RUSSAS.	Fortaleza	Nova Russas	19-04-2010	23-04-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	0,00	255,92
15464	20939	97289	01707817 MARIA ERILENE MORAES MELO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização escolas profissionalizante, ensino média e quadras cobertas na cidade de TAUA.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	12-04-2010	16-04-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	0,00	255,92
15464	20939	97288	01707817 MARIA ERILENE MORAES MELO	ENGENHEIRO CIVIL DE INSTALAÇÕES PREDIAIS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização escolas profissionalizante, ensino média e quadras cobertas na cidade de TAUA.	Fortaleza	Taua	05-04-2010	09-04-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	0,00	255,92
15464	20939	97293	01709315 SILVIA HELENA DA ROCHA CARVALHO	PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento do prédio do DETRAN na cidade de MASSAPE.	Fortaleza	Massape	05-04-2010	07-04-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	0,00	134,50
15464	20939	97295	01712918 ADRIANO FRAZAO SEONE	ARQUITETO JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalização das escolas profissionalizante, ensino média e quadras cobertas na cidade de TAUA.	Fortaleza	Taua	05-04-2010	08-04-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	0,00	199,05

TOTAL => 1.680,03

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0579/2010 - Emissão: 5/4/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, OS SERVIDORES desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2010, processo nº09647324-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15445	20881	97150	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência	Fortaleza	Juazeiro do Norte	26-04-2010	30-04-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	0,00	255,92
15445	20881	97149	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência	Fortaleza	Coreau	12-04-2010	13-04-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	0,00	85,31

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15445	20881	97148	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A. SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência	Fortaleza	Jardim	05-04-2010	09-04-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
TOTAL => 597,15															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

PORTARIA NÚMERO: 0580/2010 - Emissão: 5/4/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2010, processo nº09647332-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15472	20499	96076	01557017 EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	PROJETO TI ITNERANTE	Visita aos DO's para avaliar a execução do serviço de ampliação dos links da RIGAV.	Fortaleza	Crato	26-04-2010	29-04-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
15472	20499	96090	01557017 EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	PROJETO TI ITNERANTE	Visita aos DO's para avaliar a execução do serviço de ampliação dos links da RIGAV.	Fortaleza	Sobral	22-04-2010	23-04-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
15472	20499	96073	01557017 EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	PROJETO TI ITNERANTE	Visita aos DO's para avaliar a execução do serviço de ampliação dos links da RIGAV.	Fortaleza	Crateus	13-04-2010	16-04-2010	2,00	67,63	0,00	0,00	135,26
15472	20499	96070	01557017 EVELISE HELENA BRAGA QUEIROZ	ORIENTADOR DE CÉLULA	PROJETO TI ITNERANTE	Visita aos DO's para avaliar a execução do serviço de ampliação dos links da RIGAV.	Fortaleza	Santa Quitéria	06-04-2010	08-04-2010	2,00	67,63	0,00	0,00	135,26
TOTAL => 541,05															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 0581/2010 - Emissão: 5/4/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2010, processo nº09647334-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15468	20998	97332	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento Geográfico e atualização do cadastro de aeroportos/aerodromos do estado do Ceará.	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	19-04-2010	23-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15468	20998	97330	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento Geográfico e atualização do cadastro de aeroportos/aerodromos do estado do Ceará.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	12-04-2010	16-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15468	20998	97328	01007513 LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento Geográfico e atualização do cadastro de aeroportos/aerodromos do estado do Ceará.	Fortaleza	Senador Pompeu	05-04-2010	09-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15468	20998	97333	01703315 FRANCISCO FONTENELE MEIRA	CARTOGRAFO GEOGRAFO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento Geográfico e atualização do cadastro de aeroportos/aerodromos do estado do Ceará.	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	19-04-2010	23-04-2010	4,00	56,87	0,00	0,00	227,48

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15468	20998	97331	01703315FRANCISCO FONTENELE MEIRA	CARTOGRAFO GEOGRAFO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento Geográfico e atualização do cadastro de aeroportos/aerodromos do estado do Ceará.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	12-04-2010	16-04-2010	4,50	5687	0,00	0,00	25592
15468	20998	97329	01703315FRANCISCO FONTENELE MEIRA	CARTOGRAFO GEOGRAFO	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	Levantamento Geográfico e atualização do cadastro de aeroportos/aerodromos do estado do Ceará.	Fortaleza	Senador Pompeu	05-04-2010	09-04-2010	4,50	5687	0,00	0,00	25592

TOTAL => 1.465,62

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 5 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 582/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº007/2010 - SESPORTE

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	009.765-1-2	4246-D
MEMBRO	017.125-1-9	2148-D
MEMBRO	017.123-1-4	42823-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 583/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº007/2010 - SESPORTE

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	010.017-1-X	9152-D
MEMBRO	017.127-1-3	9962-D
MEMBRO	017.124-1-1	12183-D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 584/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº007/2010 - SESPORTE		COMISSÃO	
		MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ADEMIR MONTEIRO	009.786-1-2	8291-D
MEMBRO	ENGº RAIMUNDO OZIMAR R. DE QUEIROZ	016.681-1-0	4638-D
MEMBRO	ENGº ADRIANO GONÇALVES LEITE	017.140-1-5	42986-D

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CE. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0586/2010 - Emissão: 6/4/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2010, processo nº09647365-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15470	20938	97268	01556010 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	COORDENADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisão nas obras da SESA e SEJUS, em Juazeiro do Norte, Crato Assaré.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	05-04-2010	06-04-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	0,00	101,45
TOTAL => 101,45																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 6 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0587/2010 - Emissão: 6/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2010, processo nº09647366-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15469	21060	97408	01556010 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDÃO	COORDENADOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Supervisionando obras de edificações da SESA e SEJUS.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	12-04-2010	13-04-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	0,00	101,45
TOTAL => 101,45																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 6 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº588/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº013/2010

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAÚJO	10.017-1-X	9152-D
1º MEMBRO: ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D
2º MEMBRO: ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JÚNIOR	17.124-1-1	12183-D
3º MEMBRO: ENGº PAULO JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO (COORDENADOR ADJUNTO UGP)	9.795-1-1	4229-D

OBRA

EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-187, TRECHO: IPUEIRAS – IPU, COM EXTENSÃO DE 22.1 KM., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LOMACON – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 06 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2010 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº014/2010

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	17.102-1-4	2637-D
1º MEMBRO: ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D
2º MEMBRO: ENGº FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	9.815-1-6	9580-D

OBRA

EXECUÇÃO DA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE-060, TRECHO: IGUATU – UMARIZEIRA, COM EXTENSÃO DE 24.5 KM., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 08 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0597/2010 - Emissão: 8/4/2010 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR, OS SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2010, processo nº09647477-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
15473	21066	97411	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	INAUGURAÇÕES DE OBRAS	Acompanhar o SUPAD na inauguração do CEO de Baturite	Fortaleza	Baturite	08-04-2010	08-04-2010	0,50	56,87	0,00	0,00	0,00	28,44
15473	21066	97410	01664018 FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	INAUGURAÇÕES DE OBRAS	Inauguração do CEO de Baturite	Fortaleza	Baturite	08-04-2010	08-04-2010	0,50	67,63	0,00	0,00	0,00	33,82
TOTAL =>															62,26	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 8 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **